



LEI nº 055/2019.

LOA



EXERCÍCIO DE 2020



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
AV. SENADOR LA ROQUE, S/N – CENTRO.
CNPJ: 01.610.134/0001-97 / CEP: 65921-000
TELEFAX: (0xx99) 3535-0426



LEI nº 267/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - ESTADO DO MARANHÃO faz saber que a Câmara Municipal de Cidelândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cidelândia para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- a) O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
- b) O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 1º. O Orçamento do Município de Cidelândia constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2020, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º. Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Desdobramento da receita por fonte;
- II. Desdobramento da despesa por órgão;
- III. Tabela de Fontes de Recursos;

AV. SENADOR LA ROQUE, S/N – CENTRO - CEP: 65921-000 - TELEFAX: (0xx99) 3535-0426.



- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- VII. Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII. Demonstrativo da legislação das receitas;
- IX. Atribuições dos órgãos;
- X. Programas de trabalho;
- XI. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- XII. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XIII. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XIV. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
- XV. Relação de projetos e atividades;

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Cidelândia, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 79.775.217,47 (setenta e nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos) discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I.

Parágrafo Único – Na execução orçamentária, a receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º. A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração direta, nas entidades da administração indireta e demais entidades mantidas pelo poder público, refere-se às transferências financeiras entre estes órgãos, entidades e empresas, será executada nos termos do art.

AV. SENADOR LA ROQUE, S/N – CENTRO - CEP: 65921-000 - TELEFAX: (0xx99) 3535-0426.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
AV. SENADOR LA ROQUE, S/N – CENTRO.
CNPJ: 01.610.134/0001-97 / CEP: 65921-000
TELEFAX: (0xx99) 3535-0426



2º, da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Parágrafo Único - Nos termos do que dispõe a Portaria STN nº 163, art. 7º, o controle contábil das transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, dar-se-ão por intermédio do plano de contas único do Município, através de registros nas contas contábeis interferências ativas e passivas, diretamente no resultado orçamentário.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 79.775.217,47 (setenta e nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I - Orçamento fiscal, em R\$ 66.518.384,44 (sessenta e seis milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.256.833,03 (treze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos).

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO IV DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, respeitados os demais preceitos constitucionais e nos termos da Lei No. 4.320/64 autorizado a abrir créditos adicionais

AV. SENADOR LA ROQUE, S/N – CENTRO - CEP: 65921-000 - TELEFAX: (0xx99) 3535-0426.



suplementares até o valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de *superávit* e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases correntes.

Parágrafo único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o *caput* deste artigo os valores correspondentes à amortização da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 8º - Não será computado no limite autorizado no artigo anterior quando o crédito se destinar a:

I – Atender a insuficiências de dotações orçamentárias do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos proveniente da anulação de dotações;

III – Atender a despesas financeiras com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV – Atender a insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência e Previdência e em Programas de Trabalho relacionados com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções.

Art. 9º - A suplementação prevista no artigo 5º destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

Art. 10º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado, devendo ser comprovado mediante cálculos que deverão acompanhar o Decreto de abertura do referido crédito adicional.

Art. 11º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser



utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2020.

Art. 12º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1º - Para efeito desta lei, entende-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal não orçadas ou orçadas a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do poder público.

§ 2º - Não se efetivando, a necessidade da utilização da Reserva de Contingência, por motivo de processo de desapropriação, intempéries, circunstâncias imprevistas na execução de obras e serviços e campanhas de saúde; ou se efetivando a cobrança da dívida ativa na forma da Receita estimada, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

SEÇÃO II DO REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES

Art. 13º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º- O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020.

Art. 15º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2020 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante dos anexos desta Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
AV. SENADOR LA ROQUE, S/N – CENTRO.
CNPJ: 01.610.134/0001-97 / CEP: 65921-000
TELEFAX: (0xx99) 3535-0426



Art. 16º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 17º - Fica autorizado o Poder Executivo, no decorrer do exercício financeiro de 2020 a realizar Operações de Crédito, inclusive as por antecipação da receita (ARO), até o limite de 10 % (dez por cento) do total da Receita prevista para o referido exercício financeiro de 2020, correspondendo ao valor de R\$ 7.977.521,74 (sete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos) para financiamento de programas priorizados nesta Lei, respeitados o Art. 167 da Constituição Federal, a Lei Complementar No. 101, de 4 de maio de 2000 e demais dispositivos da legislação em vigor sobre a matéria.

Art. 18º – A utilização das dotações com origem de recursos de convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração contratual através de instrumentos próprios.

Art. 19º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 20º - Esta lei entrará em vigor em primeiro (1º) de janeiro (01) de dois mil e vinte (2020), revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - ESTADO MARANHÃO,
AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DE DOIS MIL E DEZENOVE
(2019).

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Cidelândia
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

PMC

FONTES		VALOR
1 - ADM NESTRAÇÃO DIRETA		
Receitas Correntes		78.152.557,47
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		7.162.500,00
Receita Patrimonial		165.000,00
Receita Agropecuária		3.100,00
Receita de Serviços		4.400,00
Transferências Correntes		54.881.557,47
Outras Receitas Correntes		15.936.000,00
Receitas de Capital		5.788.400,00
Transferências de Capital		4.873.200,00
Outras Receitas de Capital		915.200,00
Deduções de Receita		-4.165.740,00
Deduções do FUNDEB		-4.165.740,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		-4.165.740,00
Transferências Correntes		-4.165.740,00
SUBTOTAL		79.775.217,47
TOTAL GERAL		79.775.217,47

Governo Municipal de Cidelândia
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

PMC

ÓRGÃO		VALOR
1 - ADM NESTRAÇÃO DI RETA		
01 - Câmara Municipal de Cidelândia		1.681.364,00
02 - Gabinete do Prefeito		1.246.686,04
03 - Sec. de Admin. Planejamento e Finanças		7.864.812,51
04 - Sec. Min. de Assistência Social		961.855,40
05 - Sec. Min. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer		7.701.260,92
06 - Secretaria Min. de Saúde		6.091.613,48
07 - Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço		1.359.913,63
08 - Sec. Min. de Meio Ambiente		742.225,62
09 - Sec. Min. Infraestrutura e Urbanismo		6.915.287,71
10 - Fundo Municipal de Saúde		10.856.801,92
11 - Fundo Municipal de Assistência Social		2.453.858,70
12 - Fundo Män. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB		18.732.290,40
13 - FUNDEF Precatórios		13.000.000,00
99 - Reserva de Contingência		167.247,14
SUBTOTAL		79.775.217,47
TOTAL GERAL		79.775.217,47

Governo Municipal de Cidelândia - 2020
Consolidado
Fontes de recursos

PMC
Página : 001

Código	Nome	Tipo
0100000000	Recursos Ordinários	Ordinário
Fonte na STN.....:1.001.0000	- Recursos Ordinários	
Fonte no Tribunal.:0.1.00.000000	- Recursos Ordinários	
0101000000	Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ.	Vinculado
Fonte na STN.....:1.111.0000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação	
Fonte no Tribunal.:0.1.01.000000	- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
0102000000	Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:1.211.0000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	
Fonte no Tribunal.:0.1.02.000000	- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
0105000015	Complementação do FUNDEB 60%	Vinculado
Fonte na STN.....:1.114.0000	- Transferências do FUNDEB 60% Complementação da União	
Fonte no Tribunal.:0.1.05.000015	- Complementação do FUNDEB- 60%	
0105000016	Complementação do FUNDEB 40%	Vinculado
Fonte na STN.....:1.115.0000	- Transferências do FUNDEB 40% Complementação da União	
Fonte no Tribunal.:0.1.05.000016	- Complementação do FUNDEB- 40%	
0114000001	Transferência SUS Bloco de custeio	Vinculado
Fonte na STN.....:1.214.0000	- Transferência do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Custeio	
Fonte no Tribunal.:0.1.14.000001	- Transferência do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Custeio	
0114000002	Transferência SUS Bloco de investimento	Vinculado
Fonte na STN.....:1.215.0000	- Transferência do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Investimento	
Fonte no Tribunal.:0.1.14.000002	- Transferência do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Investimento	
0115000049	Transferência do Salário-Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:1.120.0000	- Transferência do Salário-Educação	
Fonte no Tribunal.:0.1.15.000049	- Transferência do Salário-Educação	
0115000050	PDDE	Vinculado
Fonte na STN.....:1.121.0000	- Transf. de Rec. do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
Fonte no Tribunal.:0.1.15.000050	- Transferências de Referentes ao PDDE	
0115000051	PNAE	Vinculado
Fonte na STN.....:1.122.0000	- Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
Fonte no Tribunal.:0.1.15.000051	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE	
0115000052	PNATE	Vinculado
Fonte na STN.....:1.123.0000	- Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escola (PNATE)	
Fonte no Tribunal.:0.1.15.000052	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE	
0115000053	Outras Transferências do FNDE	Vinculado
Fonte na STN.....:1.124.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Fonte no Tribunal.:0.1.15.000053	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	
0115000054	Projovem Urbano	Vinculado
Fonte na STN.....:1.124.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Fonte no Tribunal.:0.1.15.000054	- Transferências do Programa Nacional de Inclusão de Jovens-Projovem Urbano	

Governo Municipal de Cidelândia - 2020
 Consolidado
 Fontes de recursos

PMC
 Página : 002

Código	Nome	Tipo
0115000055	Projovem Campo	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.124.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE
	Fonte no Tribunal.:0.1.15.000055	- Transferências do Programa Nacional de Inclusão de Jovens-Projovem Campo
0115000056	Program Brasil Alfabetizado	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.124.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE
	Fonte no Tribunal.:0.1.15.000056	- Transferências do Programa Brasil Alfabetizado
0115000057	Peja	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.124.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE
	Fonte no Tribunal.:0.1.15.000057	- Transferências do Programa PEJA
0115000058	Caminhos da Escola	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.124.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE
	Fonte no Tribunal.:0.1.15.000058	- Transferências do Programa Caminhos da Escola
0115000059	Proinfancia	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.124.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE
	Fonte no Tribunal.:0.1.15.000059	- Transferências do Programa Proinfancia
0116000000	CI DE	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.610.0000	- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CI DE
	Fonte no Tribunal.:0.1.16.000000	- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CI DE)
0117000000	COSIP	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.620.0000	- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP
	Fonte no Tribunal.:0.1.17.000000	- Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
0118000000	Transferências do FUNDEB 60%	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.112.0000	- Transferências do FUNDEB 60%
	Fonte no Tribunal.:0.1.18.000000	- Transferências do FUNDEB aplicação na Remuneração do Profissional Magistério
0119000000	Transferências do FUNDEB 40%	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.113.0000	- Transferências do FUNDEB 40%
	Fonte no Tribunal.:0.1.19.000000	- Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
0122000054	Trans. de Conv. União Vinc. à Educação	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.125.0000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
	Fonte no Tribunal.:0.1.22.000054	- Transferências de Convênios da União-Educação
0122000055	Trans. de Conv. Estado Vinc. à Educação	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.125.0000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
	Fonte no Tribunal.:0.1.22.000055	- Transferências de Convênios do Estado-Educação
0122000056	Trans. de Conv. Municípios Vinc. à Educa	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.125.0000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
	Fonte no Tribunal.:0.1.22.000056	- Transferências de Convênios dos Municípios-Educação
0122000057	Trans. de Conv. Outras Vinc. à Educação	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.125.0000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
	Fonte no Tribunal.:0.1.22.000057	- Transferências de Convênios de outras Instituições-Educação

Governo Municipal de Cidelândia - 2020
 Consolidado
 Fontes de recursos

PMC
 Página : 003

Código	Nome	Tipo
0123000054	Trans. de Conv. União Vinc. à Saúde	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.220.0000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
	Fonte no Tribunal.:0.1.23.000054	- Transferências de Convênios da União-Saúde
0123000055	Trans. de Conv. Estados Vinc. à Saúde	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.220.0000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
	Fonte no Tribunal.:0.1.23.000055	- Transferências de Convênios do Estado-Saúde
0123000056	Trans. de Conv. Municípios Vinc. à Saúde	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.220.0000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
	Fonte no Tribunal.:0.1.23.000056	- Transferências de Convênios dos Municípios-Saúde
0123000057	Trans. de Conv. Outras Vinc. à Saúde	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.220.0000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
	Fonte no Tribunal.:0.1.23.000057	- Transferências de Convênios de outras Instituições-Saúde
0124000054	Trans. de Conv. União Vinc. à Outros	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.510.0000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
	Fonte no Tribunal.:0.1.24.000054	- Transferências de Convênios da União-Outros
0124000055	Trans. de Conv. Estados Vinc. à Outros	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.520.0000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados
	Fonte no Tribunal.:0.1.24.000057	- Transferências de Convênios de outras Instituições-Outros
0124000056	Trans. de Conv. Municípios Vinc. à Outro	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.940.0000	- Outras vinculações de transferências
	Fonte no Tribunal.:0.1.24.000056	- Transferências de Convênios dos Municípios-Outros
0124000057	Trans. de Conv. Outras Vinc. à Outros	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.940.0000	- Outras vinculações de transferências
	Fonte no Tribunal.:0.1.24.000057	- Transferências de Convênios de outras Instituições-Outros
0125000054	Trans. de Conv. União Vinc. Assist. Socio	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.312.0000	- Transferências de Convênios-Assistência Social
	Fonte no Tribunal.:0.1.25.000054	- Transferências de Convênios da União-Assistência Social
0125000055	Trans. de Conv. Estado Vinc. Assist. Soc	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.312.0000	- Transferências de Convênios-Assistência Social
	Fonte no Tribunal.:0.1.25.000055	- Transferências de Convênios do Estado-Assistência Social
0125000056	Trans. de Conv. Municípios Vinc. Assist.	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.312.0000	- Transferências de Convênios-Assistência Social
	Fonte no Tribunal.:0.1.25.000056	- Transferências de Convênios dos Municípios-Assistência Social
0125000057	Trans. de Conv. Outras Vinc. Assist. Soc	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.312.0000	- Transferências de Convênios-Assistência Social
	Fonte no Tribunal.:0.1.25.000057	- Transferências de Convênios de outras Instituições-Assistência Social
0129000000	Transferências do FNAS	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.311.0000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	Fonte no Tribunal.:0.1.29.000000	- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Governo Municipal de Cidelândia - 2020
 Consolidado
 Fontes de recursos

PMC
 Página : 004

Código	Nome	Tipo
0130000000	Trans. de Rec. do Estado para Saúde	Vínculado
	Fonte na STN.....:1.213.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	Fonte no Tribunal.:0.1.30.000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
0131000000	Trans. de Rec. do Estado Assist. Social	Vínculado
	Fonte na STN.....:1.390.0000	- Outros Recursos Vínculados à Assistência Social
	Fonte no Tribunal.:0.1.31.000000	- Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Social
0132000000	Outros Recursos Vínculados à Saúde	Vínculado
	Fonte na STN.....:1.290.0000	- Outros Recursos Vínculados à Saúde
	Fonte no Tribunal.:0.1.32.000000	- Outros Recursos Vínculados à Saúde
0133000000	Outros Recursos Vínculados à Educação	Vínculado
	Fonte na STN.....:1.190.0000	- Outros Recursos Vínculados à Educação
	Fonte no Tribunal.:0.1.33.000000	- Outros Recursos Vínculados à Educação
0134000000	Trans. de Rec. dos Municípios para Saúde	Vínculado
	Fonte na STN.....:1.290.0000	- Outros Recursos Vínculados à Saúde
	Fonte no Tribunal.:0.1.34.000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Municípios
0135000000	Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	Vínculado
	Fonte na STN.....:1.990.0000	- Outros Recursos Vínculados
	Fonte no Tribunal.:0.1.35.000099	- Outras aplicações
0135000001	Aplicação em Despesas Previdenciárias	Vínculado
	Fonte na STN.....:1.990.0000	- Outros Recursos Vínculados
	Fonte no Tribunal.:0.1.35.000001	- Aplicação em Despesas Previdenciárias
0135000099	Outras aplicações	Vínculado
	Fonte na STN.....:1.990.0000	- Outros Recursos Vínculados
	Fonte no Tribunal.:0.1.35.000099	- Outras aplicações
0140000000	Receitas Extra-orçamentárias	Vínculado
	Fonte na STN.....:1.979.0000	- Outros recursos extraorçamentários
	Fonte no Tribunal.:0.1.40.000000	- Receitas Extra-Orçamentárias
0190000021	Operações de Crédito Internas Educ. Básic	Vínculado
	Fonte na STN.....:1.130.0000	- Operações de Crédito Vínculadas à Educação
	Fonte no Tribunal.:0.1.90.000021	- Operações de crédito internas para programas da educação básica
0190000022	Operações de Crédito Internas Assit. Soc	Vínculado
	Fonte na STN.....:1.920.0000	- Recursos de Operações de Crédito
	Fonte no Tribunal.:0.1.90.000022	- Operações de crédito internas para programas da assistência social
0190000023	Operações de Crédito Internas Saúde	Vínculado
	Fonte na STN.....:1.230.0000	- Operações de Crédito vinculadas à Saúde
	Fonte no Tribunal.:0.1.90.000023	- Operações de crédito internas para programas da saúde
0190000024	Operações de Crédito Internas Outros	Vínculado
	Fonte na STN.....:1.920.0000	- Recursos de Operações de Crédito
	Fonte no Tribunal.:0.1.90.000024	- Operações de crédito internas-outros programas

Governo Municipal de Cidelândia - 2020
 Consolidado
 Fontes de recursos

PMC
 Página : 005

Código	Nome	Tipo
0191000025	Operações de Crédito Externas Educ. Básica	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.130.0000	- Operações de Crédito Vinculadas à Educação
	Fonte no Tribunal.:0.1.91.000025	- Operações de crédito externas para programas da educação básica
0191000026	Operações de Crédito Externas Assist. so	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.920.0000	- Recursos de Operações de Crédito
	Fonte no Tribunal.:0.1.91.000026	- Operações de crédito externas para programas da assistência social
0191000027	Operações de Crédito Externas Saúde	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.230.0000	- Operações de Crédito vinculadas à Saúde
	Fonte no Tribunal.:0.1.91.000027	- Operações de crédito externas para programas da saúde
0191000028	Operações de Crédito Externas Outros	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.920.0000	- Recursos de Operações de Crédito
	Fonte no Tribunal.:0.1.91.000028	- Operações de crédito externas-outros programas
0192000000	Alienação de Bens	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.930.0000	- Recursos de Alienação de Bens/Ativos
	Fonte no Tribunal.:0.1.92.000000	- Alienação de Bens
0203000000	Contribuição do RPPS	Vinculado
	Fonte no Tribunal.:0.2.03.000000	- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
0204000000	Recurso Vinc. RPPS-Taxa de Administração	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.430.0000	- Recursos vinculados RPPS-Taxa de Administração
	Fonte no Tribunal.:0.2.04.000000	- Recursos vinculados ao RPPS-Taxa de Administração
0212000000	Serviços de Saúde	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.290.0000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde
	Fonte no Tribunal.:0.2.12.000000	- Serviços de Saúde
0213000000	Serviços Educacionais	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.190.0000	- Outros Recursos Vinculados à Educação
	Fonte no Tribunal.:0.2.13.000000	- Serviços Educacionais
0224000054	Trans. de Convênios União Vinc. SAAE	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.510.0000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
	Fonte no Tribunal.:0.2.24.000054	- Transferências de Convênios da União-Outros-SAAE
0224000055	Trans. de Convênios Estados Vinc. SAAE	Vinculado
	Fonte na STN.....:1.520.0000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados
	Fonte no Tribunal.:0.2.24.000055	- Transferências de Convênios da Estados-Outros-SAAE
0300000000	Recursos Ordinários	Ordinário
	Fonte na STN.....:2.001.0000	- Recursos Ordinários
	Fonte no Tribunal.:0.3.00.000000	- Recursos do tesouro - Exercícios anteriores
0301000000	Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ.	Vinculado
	Fonte na STN.....:2.111.0000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação
	Fonte no Tribunal.:0.3.01.000000	- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Governo Municipal de Cidelândia - 2020
 Consolidado
 Fontes de recursos

PMC
 Página : 006

Código	Nome	Tipo
0302000000	Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:2.211.0000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde	
Fonte no Tribunal.:0.3.02.000000	- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
0305000015	Complementação do FUNDEB 60%	Vinculado
Fonte na STN.....:2.114.0000	- Transferências do FUNDEB 60% Complementação da União	
Fonte no Tribunal.:0.3.05.000015	- Complementação do FUNDEB-60%	
0305000016	Complementação do FUNDEB 40%	Vinculado
Fonte na STN.....:2.115.0000	- Transferências do FUNDEB 40% Complementação da União	
Fonte no Tribunal.:0.3.05.000016	- Complementação do FUNDEB-40%	
0314000001	Transferência SUS Bloco de custeio	Vinculado
Fonte na STN.....:2.214.0000	- Transferência do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Custeio	
Fonte no Tribunal.:0.3.14.000001	- Transferência do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Custeio	
0314000002	Transferência SUS Bloco de investimento	Vinculado
Fonte na STN.....:2.215.0000	- Transferência do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Investimento	
Fonte no Tribunal.:0.3.14.000002	- Transferência do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Investimento	
0315000049	Transferência do Salário-Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:2.120.0000	- Transferência do Salário-Educação	
Fonte no Tribunal.:0.3.15.000049	- Transferência do Salário-Educação	
0315000050	PDDE	Vinculado
Fonte na STN.....:2.121.0000	- Transf. de Rec. do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
Fonte no Tribunal.:0.3.15.000050	- Transferências de Referentes ao PDDE	
0315000051	PNAE	Vinculado
Fonte na STN.....:2.122.0000	- Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
Fonte no Tribunal.:0.3.15.000051	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE	
0315000052	PNATE	Vinculado
Fonte na STN.....:2.123.0000	- Transf. de Rec. do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escola (PNATE)	
Fonte no Tribunal.:0.3.15.000052	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE	
0315000053	Outras Transferências do FNDE	Vinculado
Fonte na STN.....:2.124.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Fonte no Tribunal.:0.3.15.000053	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	
0315000054	Projovem Urbano	Vinculado
Fonte na STN.....:2.124.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Fonte no Tribunal.:0.1.15.000054	- Transferências do Programa Nacional de Inclusão de Jovens-Projovem Urbano	
0315000055	Projovem Campo	Vinculado
Fonte na STN.....:2.124.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Fonte no Tribunal.:0.1.15.000055	- Transferências do Programa Nacional de Inclusão de Jovens-Projovem Campo	
0315000056	Programa Brasil Alfabetizado	Vinculado
Fonte na STN.....:2.124.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Fonte no Tribunal.:0.1.15.000056	- Transferências do Programa Brasil Alfabetizado	

Governo Municipal de Cidelândia - 2020
 Consolidado
 Fontes de recursos

PMC
 Página : 007

Código	Nome	Tipo
0315000057	Peja	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.124.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE
	Fonte no Tribunal.: 0.1.15.000057	- Transferências do Programa PEJA
0315000058	Caminhos da Escola	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.124.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE
	Fonte no Tribunal.: 0.1.15.000058	- Transferências do Programa Caminhos da Escola
0315000059	Proinfancia	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.124.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE
	Fonte no Tribunal.: 0.1.15.000059	- Transferências do Programa Proinfancia
0316000000	CIDE	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.610.0000	- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE
	Fonte no Tribunal.: 0.3.16.000000	- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)
0317000000	COSIP	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.620.0000	- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP
	Fonte no Tribunal.: 0.3.17.000000	- Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
0318000000	Transferências do FUNDEB 60%	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.112.0000	- Transferências do FUNDEB 60%
	Fonte no Tribunal.: 0.3.18.000000	- Transferências do FUNDEB aplicação na Remuneração do Profissional Magistério
0319000000	Transferências do FUNDEB 40%	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.113.0000	- Transferências do FUNDEB 40%
	Fonte no Tribunal.: 0.3.19.000000	- Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
0322000054	Trans. de Conv. União Vinc. à Educação	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.125.0000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
	Fonte no Tribunal.: 0.3.22.000054	- Transferências de Convênios da União-Educação
0322000055	Trans. de Conv. Estado Vinc. à Educação	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.125.0000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
	Fonte no Tribunal.: 0.3.22.000055	- Transferências de Convênios do Estado-Educação
0322000056	Trans. de Conv. Municípios Vinc. à Educa	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.125.0000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
	Fonte no Tribunal.: 0.1.22.000056	- Transferências de Convênios dos Municípios-Educação
0322000057	Trans. de Conv. Outras Vinc. à Educação	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.125.0000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
	Fonte no Tribunal.: 0.1.22.000057	- Transferências de Convênios de outras Instituições-Educação
0323000054	Trans. de Conv. União Vinc. à Saúde	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.220.0000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
	Fonte no Tribunal.: 0.3.23.000054	- Transferências de Convênios da União-Saúde
0323000055	Trans. de Conv. Estados Vinc. à Saúde	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.220.0000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
	Fonte no Tribunal.: 0.3.23.000055	- Transferências de Convênios do Estado-Saúde

Governo Municipal de Cidelândia - 2020
Consolidado
Fontes de recursos

PMC
Página : 008

Código	Nome	Tipo
0323000056	Trans. de Conv. Municípios Vinc. à Saúde	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.220.0000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
	Fonte no Tribunal.: 0.1.23.000056	- Transferências de Convênios dos Municípios-Saúde
0323000057	Trans. de Conv. Outras Vinc. à Saúde	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.220.0000	- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
	Fonte no Tribunal.: 0.1.23.000057	- Transferências de Convênios de outras Instituições-Saúde
0324000054	Trans. de Conv. União Vinc. à Outros	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.510.0000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
	Fonte no Tribunal.: 0.3.24.000054	- Transferências de Convênios da União-Outros
0324000055	Trans. de Conv. Estados Vinc. à Outros	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.520.0000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados
	Fonte no Tribunal.: 0.3.24.000055	- Transferências de Convênios do Estado-Outros
0324000056	Trans. de Conv. Municípios Vinc. à Outro	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.940.0000	- Outras vinculações de transferências
	Fonte no Tribunal.: 0.1.24.000056	- Transferências de Convênios dos Municípios-Outros
0324000057	Trans. de Conv. Outras Vinc. à Outros	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.940.0000	- Outras vinculações de transferências
	Fonte no Tribunal.: 0.1.24.000057	- Transferências de Convênios de outras Instituições-Outros
0325000054	Trans. de Conv. União Vinc. Assist. Soci	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.312.0000	- Transferências de Convênios-Assistência Social
	Fonte no Tribunal.: 0.1.25.000054	- Transferências de Convênios da União-Assistência Social
0325000055	Trans. de Conv. Estado Vinc. Assist. Soc	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.312.0000	- Transferências de Convênios-Assistência Social
	Fonte no Tribunal.: 0.1.25.000055	- Transferências de Convênios do Estado-Assistência Social
0325000056	Trans. de Conv. Municípios Vinc. Assist.	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.312.0000	- Transferências de Convênios-Assistência Social
	Fonte no Tribunal.: 0.1.25.000056	- Transferências de Convênios dos Municípios-Assistência Social
0325000057	Trans. de Conv. Outras Vinc. Assist. Soc	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.312.0000	- Transferências de Convênios-Assistência Social
	Fonte no Tribunal.: 0.1.25.000057	- Transferências de Convênios de outras Instituições-Assistência Social
0329000000	Transferências do FNAS	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.311.0000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
	Fonte no Tribunal.: 0.3.29.000000	- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
0330000000	Trans. de Rec. do Estado para Saúde	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.213.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	Fonte no Tribunal.: 0.3.30.000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
0331000000	Trans. de Rec. do Estado Assist. Social	Vinculado
	Fonte na STN.....: 2.390.0000	- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
	Fonte no Tribunal.: 0.3.31.000000	- Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Social

Governo Municipal de Cidelândia - 2020
 Consolidado
 Fontes de recursos

PMC
 Página : 009

Código	Nome	Tipo
0332000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:2.290.0000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	
Fonte no Tribunal.:0.1.32.000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	
0333000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	Vinculado
Fonte na STN.....:2.190.0000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	
Fonte no Tribunal.:0.1.33.000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	
0334000000	Trans. de Rec. dos Municípios para Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:2.290.0000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	
Fonte no Tribunal.:0.1.34.000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Municípios	
0335000000	Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	Vinculado
Fonte na STN.....:2.990.0000	- Outros Recursos Vinculados	
Fonte no Tribunal.:0.1.35.000099	- Outras aplicações	
0335000001	Aplicação em Despesas Previdenciárias	Vinculado
Fonte na STN.....:2.990.0000	- Outros Recursos Vinculados	
Fonte no Tribunal.:0.1.35.000001	- Aplicação em Despesas Previdenciárias	
0335000099	Outras aplicações	Vinculado
Fonte na STN.....:2.990.0000	- Outros Recursos Vinculados	
Fonte no Tribunal.:0.1.35.000099	- Outras aplicações	
0390000021	Operações de Crédito Internas Educ. Básic	Vinculado
Fonte na STN.....:2.130.0000	- Operações de Crédito Vinculadas à Educação	
Fonte no Tribunal.:0.3.90.000021	- Operações de crédito internas para programas da educação básica	
0390000022	Operações de Crédito Internas Assit. Soc	Vinculado
Fonte na STN.....:2.920.0000	- Recursos de Operações de Crédito	
Fonte no Tribunal.:0.1.90.000022	- Operações de crédito internas para programas da assistência social	
0390000023	Operações de Crédito Internas Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:2.230.0000	- Operações de Crédito vinculadas à Saúde	
Fonte no Tribunal.:0.3.90.000023	- Operações de crédito internas para programas da saúde	
0390000024	Operações de Crédito Internas Outros	Vinculado
Fonte na STN.....:2.920.0000	- Recursos de Operações de Crédito	
Fonte no Tribunal.:0.3.90.000024	- Operações de crédito internas-outros programas	
0391000025	Operações de Crédito Externas Educ. Básic	Vinculado
Fonte na STN.....:2.130.0000	- Operações de Crédito Vinculadas à Educação	
Fonte no Tribunal.:0.3.91.000025	- Operações de crédito externas para programas da educação básica	
0391000026	Operações de Crédito Externas Assist. so	Vinculado
Fonte na STN.....:2.920.0000	- Recursos de Operações de Crédito	
Fonte no Tribunal.:0.1.91.000026	- Operações de crédito externas para programas da assistência social	
0391000027	Operações de Crédito Externas Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:2.230.0000	- Operações de Crédito vinculadas à Saúde	
Fonte no Tribunal.:0.3.91.000027	- Operações de crédito externas para programas da saúde	

Governo Municipal de Cidelândia - 2020
Consolidado
Fontes de recursos

PMC
Página : 010

Código	Nome	Tipo
0391000028	Operações de Crédito Externas Outros	Vinculado
Fonte na STN.....:	2.920.0000 - Recursos de Operações de Crédito	
Fonte no Tribunal.:	0.3.91.000028 - Operações de crédito externo-outros programas	
0392000000	Alienação de Bens	Vinculado
Fonte na STN.....:	2.930.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	
Fonte no Tribunal.:	0.3.92.000000 - Alienação de Bens	
0603000000	Contribuição do RPPS	Vinculado
Fonte no Tribunal.:	0.6.03.000000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	
0604000000	Recurso Vinc. RPPS-Taxa de Administração	Vinculado
Fonte na STN.....:	2.430.0000 - Recursos vinculados RPPS-Taxa de Administração	
Fonte no Tribunal.:	0.2.04.000000 - Recursos vinculados ao RPPS-Taxa de Administração	
0612000000	Serviços de Saúde	Vinculado
Fonte na STN.....:	2.290.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
Fonte no Tribunal.:	0.2.12.000000 - Serviços de Saúde	
0613000000	Serviços Educacionais	Vinculado
Fonte na STN.....:	2.190.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
Fonte no Tribunal.:	0.2.13.000000 - Serviços Educacionais	
0624000054	Trans. de Convênios União Vinc. SAAE	Vinculado
Fonte na STN.....:	2.510.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
Fonte no Tribunal.:	0.2.24.000054 - Transferências de Convênios da União-Outros-SAAE	
0624000055	Trans. de Convênios Estados Vinc. SAAE	Vinculado
Fonte na STN.....:	2.520.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	
Fonte no Tribunal.:	0.2.24.000055 - Transferências de Convênios da Estados-Outros-SAAE	

Total de fontes : **

Governo Municipal de Cidelândia
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00
PMC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTE S		FUNÇÕES
Receitas Correntes	78.152.557,47	
Impostos, taxas e contribuições de melhor	7.162.500,00	Legislativa 1.681.364,00
Receita Patrimonial	165.000,00	Judiciária 541.899,27
Receita Agropecuária	3.100,00	Administração 18.945.898,62
Receita de Serviços	4.400,00	Assistência Social 2.364.484,27
Transferências Correntes	54.881.557,47	Previdência Social 900.871,90
Outras Receitas Correntes	15.936.000,00	Saúde 9.991.476,86
Receitas de Capital	5.788.400,00	Educação 35.985.840,02
Transferências de Capital	4.873.200,00	Cultura 539.941,67
Outras Receitas de Capital	915.200,00	Urbanismo 2.298.597,77
Deduções de Receita	-4.165.740,00	Habitação 203.761,19
Deduções do FUNDEB	-4.165.740,00	Saneamento 1.135.373,59
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.165.740,00	Gestão Ambiental 269.012,77
Transferências Correntes - retif. -	-4.165.740,00	Agricultura 812.709,10
		Transporte 518.983,79
		Desporto e Lazer 1.212.745,48
		Encargos Especiais 2.205.010,03
		Reserva de Contingência 167.247,14
TOTAL GERAL	79.775.217,47	

Governo Municipal de Cidelândia
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00
PMC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S
Receitas Correntes	78.152.557,47	
Impostos, taxas e contribuições de melhor	7.162.500,00	Câmara Municipal de Cidelândia 1.681.364,00
Receita Patrimonial	165.000,00	Gabinete do Prefeito 1.246.686,04
Receita Agropecuária	3.100,00	Sec. de Admín. Planejamento e Finanças 7.864.812,51
Receita de Serviços	4.400,00	Sec. Min. de Assistência Social 961.855,40
Transferências Correntes	54.881.557,47	Sec. Min. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer 7.701.260,92
Outras Receitas Correntes	15.936.000,00	Secretaria Min. de Saúde 6.091.613,48
Receitas de Capital	5.788.400,00	Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço 1.359.913,63
Transferências de Capital	4.873.200,00	Sec. Min. de Meio Ambiente 742.225,62
Outras Receitas de Capital	915.200,00	Sec. Min. Infraestrutura e Urbanismo 6.915.287,71
Deduções de Receita	- 4.165.740,00	Fundo Municipal de Saúde 10.856.801,92
Deduções do FUNDEB	- 4.165.740,00	Fundo Municipal de Assistencia Social 2.453.858,70
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	- 4.165.740,00	Fundo Mín. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB 18.732.290,40
Transferências Correntes - retif. -	- 4.165.740,00	FUNDEF Precatorios 13.000.000,00
		Reserva de Contingência 167.247,14
TOTAL GERAL	79.775.217,47	TOTAL GERAL 79.775.217,47

Governo Municipal de Cidelândia
Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo II
Em R\$ 1,00
PMC

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÁS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RESUMO

RECEITAS CORRENTES.....	73.986.817,47	DESPESAS CORRENTES.....	57.110.442,88
RECEITAS DE CAPI TAL.....	5.788.400,00	DESPESAS DE CAPI TAL.....	22.497.527,45
TOTAL.....	79.775.217,47	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.247,14
		TOTAL.....	79.775.217,47

Governo Municipal de Cidelândia
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PMC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação Urbana	
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar - continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.2.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	
1.3.2.1.00.2.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	Naturais
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICM& - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICM&-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICM&-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Män. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programs Meio Ambiente	
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programs Meio Ambiente - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.0.0.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.0.0.0.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

- continua -

- continuaçāo -

01 Câmara Municipal de Cidelândia

02 Gabinete do Prefeito

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: I - Assistir ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, entidades públicas e privadas, imprensa, associações de classe e órgãos das administrações, federal, estadual e municipal; II - Prestar apoio burocrático ao Prefeito, preparando, expedindo, publicando e arquivando seus atos; III - exercer a função de representante social e político sempre que para isto for credenciado; IV - Receber da população e encaminhar a quem de direito, para solução, apuração, retificação, ratificação, abertura de inquérito, toda e qualquer reclamação inerente aos serviços públicos prestados à população ou atos dos servidores públicos municipais, inclusive o Prefeito; V - Receber sugestões e encaminhá-las a área competente para aproveitamento; VI - Coordenar a confecção do material de divulgação publicitária e promocional; VII - planejar e organizar o registro de fatos de interesse da Prefeitura; etc.

03 Sec. de Adm n. Planejamento e Finanças

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Formulação e a execução da política de administração tributária do Município e o aperfeiçoamento da legislação tributária; II - Promover a fiscalização da arrecadação de tributos de competência municipal e a emissão de autos para cobrança de imposto e a inscrição para dívida ativa pela Assessoria Jurídica do Município; III - os estudos e as pesquisas para previsão de receita e a tomada de providências para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e de outras fontes para o Município; IV - O estudo de critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, a avaliação da renúncia fiscal para fins de equilíbrio das contas públicas e ajuste da situação financeira do Município; etc. V - A promoção da educação fiscal como estratégia integradora de todas as ações da administração tributária, visando a realização da receita necessária aos objetivos do Município com apoio na ação consciente e voluntária dos cidadãos;

03 Sec. de Adm n. Planejamento e Finanças

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Formulação e a execução da política de administração tributária do Município e o aperfeiçoamento da legislação tributária; II - Promover a fiscalização da arrecadação de tributos de competência municipal e a emissão de autos para cobrança de imposto e a inscrição para dívida ativa pela Assessoria Jurídica do Município; III - os estudos e as pesquisas para previsão de receita e a tomada de providências para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e de outras fontes para o Município; IV - O estudo de critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, a avaliação da renúncia fiscal para fins de equilíbrio das contas públicas e ajuste da situação financeira do Município; etc. V - A promoção da educação fiscal como estratégia integradora de todas as ações da administração tributária, visando a realização da receita necessária aos objetivos do Município com apoio na ação consciente e voluntária dos cidadãos;

04 Sec. Min. de Assistência Social

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Coordenar a formulação e implementação da política municipal de assistência social, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social, visando assegurar o exercício pleno da cidadania, independentemente de sexo, idade, condição social, credo, raça e profissão; II - Implementar ações que promovam a integração familiar e comunitária para o fortalecimento da identidade pessoal e da convivência comunitária dos destinatários da política municipal de assistência social, em especial das crianças e dos adolescentes; III - Viabilizar o acesso à Justiça aos cidadãos carentes de recursos; IV - Promover o levantamento da força de trabalho do Município, orientando o seu aproveitamento nos serviços e obras da Prefeitura Municipal; V - Receber e encaminhar pessoal que procura a Prefeitura em busca de ajuda e estudar a solução mais cabível e quando se tratar de pobreza extrema ou de caráter emergencial e conceder auxílio financeiro; VI - Dar assistência ao menor carente e colaborar com entidades governamentais e não governamentais com atuação específica nesta área; etc.

04 Sec. Min. de Assistência Social

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Coordenar a formulação e implementação da política municipal de assistência social, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social, visando assegurar o exercício pleno da cidadania, independentemente de sexo, idade, condição social, credo, raça e profissão; II - Implementar ações que promovam a integração familiar e comunitária para o fortalecimento da identidade pessoal e da convivência comunitária dos destinatários da política municipal de assistência social, em especial das crianças e dos adolescentes; III - Viabilizar o acesso à Justiça aos cidadãos carentes de recursos; IV - Promover o levantamento da força de trabalho do Município, orientando o seu aproveitamento nos serviços e obras da Prefeitura Municipal; V - Receber e encaminhar pessoal que procura a Prefeitura em busca de ajuda e estudar a solução mais cabível e quando se tratar de pobreza extrema ou de caráter emergencial e conceder auxílio financeiro; VI - Dar assistência ao menor carente e colaborar com entidades governamentais e não governamentais com atuação específica nesta área; etc.

05 Sec. Min. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Coordenar a formulação e implementação da política educacional do Município, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e com as decisões dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, em particular do ensino infantil e fundamental e a educação especial; II. Elaborar os planos municipais de educação de curta e longa duração, em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional e dos planos estaduais; III. Propiciar a assinatura de convênios com outras esferas de governo no sentido de definir uma política de ação conjunta na prestação do ensino de 1º Grau; IV. Promover os levantamentos estatísticos necessários à identificação da população em idade escolar; V. manter a rede escolar que atenda preferencialmente as zonas rurais e suburbanas, sobretudo aquelas de baixa densidade demográfica e de difícil acesso; VI. Inibir, por qualquer meio, a evasão, as altas taxas de faltas e a repetência; etc.

06 Secretaria Min. de Saúde

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Coordenar a formulação e implementação da política municipal de saúde, em conformidade com a Norma Operacional Básica de Saúde, visando à proteção e atenção básica à saúde da população e a prestação de assistência médico, hospitalar e cirúrgica diretamente e por intermédio da rede conveniada ao Sistema Único de Saúde; II - Gerenciar as atividades de auditoria, controle e a avaliação das redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde, em âmbito municipal; III - Formular e executar as ações de vigilância à saúde; IV - Manter atividades integradas com órgãos e Entidades, Federal e Estadual, visando ao atendimento e manutenção dos serviços de assistência médica social e da defesa sanitária do Município; V - Administrar as Unidades de Saúde existentes no Município, promovendo o aumento de sua capacidade física de modo a atender sempre, o crescimento da demanda dos serviços de saúde; VI - Executar programas de assistência médico-odontológico; VII - Administrar o Sistema Único de Saúde com base na Municipalização.

06 Secretaria Min. de Saúde

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Coordenar a formulação e implementação da política municipal de saúde, em conformidade com a Norma Operacional Básica de Saúde, visando à proteção e atenção básica à saúde da população e a prestação de assistência médico, hospitalar e cirúrgica diretamente e por intermédio da rede conveniada ao Sistema Único de Saúde; II - Gerenciar as atividades de auditoria, controle e a avaliação das redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde, em âmbito municipal; III - Formular e executar as ações de vigilância à saúde; IV - Manter atividades integradas com órgãos e Entidades, Federal e Estadual, visando ao atendimento e manutenção dos serviços de assistência médica social e da defesa sanitária do Município; V - Administrar as Unidades de Saúde existentes no Município, promovendo o aumento de sua capacidade física de modo a atender sempre, o crescimento da demanda dos serviços de saúde; VI - Executar programas de assistência médico-odontológico; VII - Administrar o Sistema Único de Saúde com base na Municipalização.

07 Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Promover a política municipal do trabalho, do emprego e da renda, planejando, coordenando e executando as ações de incentivos à geração de empregos na zona urbana e na zona rural, de elevação da renda familiar e de capacitação profissional; II - Formular e implementar política de habitação popular e saneamento básico, especialmente quanto ao esgotamento sanitário III - Divulgar informações sobre políticas, programas e incentivos vinculados aos diversos setores privados da economia, em especial relativos ao apoio à micro e à pequena empresa estabelecida no Município; IV - Celebrar convênios com instituições de crédito, de cooperação técnica e de serviços, públicas e privadas, em nível nacional e internacional, visando atender a políticas de crédito, capacitação e assistência técnica para os pequenos empreendedores dos setores formal e informal; V - Gerenciar as atividades de abastecimento de alimentos no Município, garantindo a aplicação das políticas e a fiscalização da ordem normativa de defesa sanitária vegetal e animal no Município. VI - Formular e executar políticas de proteção do meio ambiente, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a preservação da sua qualidade e do equilíbrio ecológico; VII - Formular, implementar e fazer cumprir a legislação municipal sobre o Meio - Ambiente.

08 Sec. Min. de Meio Ambiente

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: A articulação com os órgãos municipais, estaduais e federais do sistema nacional meio ambiente, para desenvolver ações preservação física e ambiental e de combate à poluição em qualquer de suas formas; II - O planejamento e implementação de programas de educação ambiental; III - O desenvolvimento de proposta da política de preservação ambiental e de desenvolvimento sustentável do município, visando promover a proteção, a IV - O desenvolvimento, a supervisão e monitoramento de programas de educação ambiental e desenvolvimento sustentável; V - A proposição de políticas relacionadas com o aproveitamento de recursos renováveis e fontes alternativas para a produção de energia; VI - Registro em acervo dos potenciais recursos naturais existentes no município, para subsídio de ações políticas e econômicas; conservação e a melhoria da qualidade de vida da população três-lagoense; etc.

08 Sec. Min. de Meio Ambiente

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: A articulação com os órgãos municipais, estaduais e federais do sistema nacional meio ambiente, para desenvolver ações preservação física e ambiental e de combate à poluição em qualquer de suas formas; II - O planejamento e implementação de programas de educação ambiental; III - O desenvolvimento de proposta da política de preservação ambiental e de desenvolvimento sustentável do município, visando promover a proteção, a IV - O desenvolvimento, a supervisão e monitoramento de programas de educação ambiental e desenvolvimento sustentável; V - A proposição de políticas relacionadas com o aproveitamento de recursos renováveis e fontes alternativas para a produção de energia; VI - Registro em acervo dos potenciais recursos naturais existentes no município, para subsídio de ações políticas e econômicas; conservação e a melhoria da qualidade de vida da população três-lagoense; etc.

09 Sec. Min. Infraestrutura e Urbanismo

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Formular e executar as políticas públicas de trânsito e transporte, obras públicas, infraestrutura, habitação popular e saneamento básico, especialmente quanto ao esgotamento sanitário; II - Gerenciar a execução de atividades normativas e de coordenação, de supervisão técnica, de controle e de fiscalização da implantação e manutenção da infraestrutura urbana; III - fiscalizar os serviços públicos de utilidade pública, permitidos ou concedidos; IV - Executar as atividades inerentes à iluminação pública; V - Executar as atividades administrativas necessárias à utilização e conservação dos veículos e outros bens permanentes do município; etc.

10 Fundo Municipal de Saúde

10 Fundo Municipal de Saúde

11 Fundo Municipal de Assistência Social

11 Fundo Municipal de Assistência Social

12 Fundo Mún. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

12 Fundo Mún. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

13 FUNDEF Precatórios

99 Reserva de Contingência

Governo Municipal de Cidelândia
Câmara Municipal de Cidelândia
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo V

PMC

ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal de Cidelândia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo V

PMG

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

Governo Municipal de Cidelândia
 Prefeitura Municipal de Cidelândia
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMC

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Adm n. Planejamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0303 Sec. de Adm n. Planejamento e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	323.675,00	323.675,00
02 846	Outros Encargos Especiais	0,00	323.675,00	323.675,00
02 846 0141	Encargos Especiais Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	323.675,00	323.675,00
02 846 0141 2.008	Pagamento de Requisições de Pequenos Valores	323.675,00		323.675,00
	Pagamento de Requisições de Pequenos Valores.			
04	Administração	0,00	4.829.203,25	4.829.203,25
04 122	Administração Geral	0,00	4.394.470,38	4.394.470,38
04 122 0014	Programa de Apoio Administrativo	0,00	4.394.470,38	4.394.470,38
04 122 0014 2.009	Manutenção da Junta de Serviço Militar	107.087,20		107.087,20
	Manutenção da Junta de Serviço Militar			
04 122 0014 2.010	Man. da Sec. de Administração,			
	Planejamento e Finanças	4.287.383,18		4.287.383,18
	Manutenção da Secretaria de Administração,			
	Planejamento e Finanças.			
04 123	Administração Financeira	0,00	209.183,33	209.183,33
04 123 0015	Administração Financeira	0,00	209.183,33	209.183,33
04 123 0015 2.011	Assessoria Contábil Financeira	209.183,33		209.183,33
	Assessoria Contábil Financeira.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	84.041,54	84.041,54
04 128 0017	Capacitação de Servidores Municipais	0,00	84.041,54	84.041,54
04 128 0017 2.012	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais	84.041,54		84.041,54
	Treinamento e Capacitação de Servidores			
	Municipais			
04 129	Administração de Receitas	0,00	141.508,00	141.508,00
04 129 0018	Administração de Receitas	0,00	141.508,00	141.508,00
04 129 0018 2.013	Manutenção do Setor de Tributos	141.508,00		141.508,00
	Manutenção do Setor de Tributos			
28	Encargos Especiais	0,00	1.984.911,03	1.984.911,03
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	158.989,16	158.989,16
28 841 0142	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	158.989,16	158.989,16
28 841 0142 2.015	Pagamento de Reparcelamentos de Dívidas			
	Junto ao Governo Federal.	158.989,16		158.989,16
	Pagamento de Reparcelamentos de Dívidas Junto			
	ao Governo Federal.			
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	641.277,85	641.277,85
28 843 0144	Serviço da Dívida Interna Pactuada c/ o Sist. de Pl	0,00	641.277,85	641.277,85
28 843 0144 2.016	Pagamento de Dívida Junto ao INSS.	641.277,85		641.277,85
	Pagamento de Dívida Junto ao INSS.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.184.644,02	1.184.644,02
28 846 0141	Encargos Especiais Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	691.628,74	691.628,74
28 846 0141 2.017	Pagamento de Precatórios Judiciais	691.628,74		691.628,74
	Pagamento de Precatórios Judiciais			

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL | 0,00| 7.137.789,28| 7.137.789,28

Governo Municipal de Cidelândia
Secretaria Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo V

PMC

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Min. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0404 Sec. Min. de Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO

Governo Municipal de Cidelândia
 Sec. Min. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMC

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Min. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0504 Sec. Min. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.306.562,14	1.306.562,14
04 122	Administração Geral	0,00	1.306.562,14	1.306.562,14
04 122 0014	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.306.562,14	1.306.562,14
04 122 0014 2.059	Recepção, Festividades Civis e Comemorativas		113.998,33	113.998,33
	Recepção, Festividades Civis e Comemorativas			
04 122 0014 2.060	Manutenção do Departamento de Cultura.		398.418,03	398.418,03
	Manutenção do Departamento de Cultura.			
04 122 0014 2.061	Manutenção da Sec. de Educação,			
	Cultura, Turismo, Desporto e Lazer		794.145,78	794.145,78
	Manutenção da Sec. de Educação,			
	Cultura, Turismo, Desporto e Lazer			
12	Educação	0,00	4.642.011,63	4.642.011,63
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.493.100,00	1.493.100,00
12 306 0053	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	1.493.100,00	1.493.100,00
12 306 0053 2.049	Manutenção do Programa Nacional de			
	Alimentação Escolar - PNAE		1.493.100,00	1.493.100,00
	Manutenção do Programa Nacional de			
	Alimentação Escolar - PNAE			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.091.916,56	1.091.916,56
12 361 0061	Ensino Fundamental	0,00	1.091.916,56	1.091.916,56
12 361 0061 2.054	Manutenção do Programa Nacional de			
	Transporte Escolar - PNATE		685.700,00	685.700,00
	Manutenção do Programa Nacional de Transporte			
	Escolar - PNATE			
12 361 0061 2.062	Aquisição de veículo para Transporte Escolar		406.216,56	406.216,56
	Aquisição de veículo para Transporte Escolar			
12 362	Ensino Médio	0,00	133.185,78	133.185,78
12 362 0062	Ensino Médio	0,00	133.185,78	133.185,78
12 362 0062 2.063	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Médio		133.185,78	133.185,78
	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino			
	Médio			
12 365	Educação Infantil	0,00	1.689.018,06	1.689.018,06
12 365 0065	Ensino Infantil	0,00	1.689.018,06	1.689.018,06
12 365 0065 2.064	Construção, Ampliação e Reformas de Creches		672.060,07	672.060,07
	Construção, Ampliação e Reformas de Creches			
12 365 0065 2.065	Manutenção de Creches		86.110,49	86.110,49
	Manutenção de Creches			
12 365 0065 2.066	Aquisição de Veículo para Transporte			
	Escolar Ensino Infantil		173.619,27	173.619,27
	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar			
	Ensino Infantil			
12 365 0065 2.067	Manutenção das Atividades da Educação			
	Infantil - MDE		115.487,23	115.487,23

- continua -

- continuaçāo -

		Minutenção das Atividades da Educação			
		Infantil - MDE			
12 365 0065	2.0681	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares		641.741,00	641.741,00
		Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares			
12 366		Educação de Jovens e Adultos	0,00	165.110,48	165.110,48
12 366 0066		Combate ao Analfabetismo e Ensino de Jovens e Adultos	0,00	165.110,48	165.110,48
12 366 0066	2.0691	Minutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - MDE.		165.110,48	165.110,48
		Minutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos - MDE.			
12 367		Educação Especial	0,00	69.680,75	69.680,75
12 367 0067		Educação profissionalizante do deficiente mental, col	0,00	69.680,75	69.680,75
12 367 0067	2.0701	Minutenção do Ensino para Excepcional		69.680,75	69.680,75
		Minutenção do Ensino para Excepcional			
13		Cultura	0,00	539.941,67	539.941,67
13 392		Difusão Cultural	0,00	539.941,67	539.941,67
13 392 0471		Museus, Bibliotecas Teatros e Centros de Cultura	0,00	120.937,91	120.937,91
13 392 0471	2.0711	Construção da biblioteca Pública Municipal		76.905,18	76.905,18
		Construção da biblioteca Pública Municipal			
13 392 0471	2.0721	Minutenção da Biblioteca Municipal		44.032,73	44.032,73
		Minutenção da Biblioteca Municipal			
13 392 0473		Difusão Cultural	0,00	419.003,76	419.003,76
13 392 0473	2.0731	Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas		132.965,69	132.965,69
		Apoio às Manifestações Culturais e			
		Folclóricas			
13 392 0473	2.0741	Aquisição de Equipamentos para a Fanfarra		19.847,75	19.847,75
		Aquisição de Equipamentos para a Fanfarra			
13 392 0473	2.0751	Festividades Culturais e Folclóricas e			
		Comemorativas		266.190,32	266.190,32
		Incentivo às práticas Culturais e			
		comemorativas no Município.			
27		Desporto e Lazer	0,00	1.212.745,48	1.212.745,48
27 812		Desporto Comunitário	0,00	1.212.745,48	1.212.745,48
27 812 0138		Desporto e Lazer	0,00	1.212.745,48	1.212.745,48
27 812 0138	2.0761	Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol e Quadras Desportivas.		222.688,40	222.688,40
		Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol e Quadras Desportivas.			
27 812 0138	2.0771	Minutenção do Departamento de Desporto Amador.		131.023,63	131.023,63
		Minutenção do Setor de Desporto Amador.			
27 812 0138	2.0781	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas e campo de futebol		207.152,00	207.152,00
		Promover a prática desportiva no Município			
27 812 0138	2.0791	Minutenção de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol		380.641,80	380.641,80
		Incentivo as Práticas Desportivas no Município.			
27 812 0138	2.0801	Competições Desportivas Municipais		271.239,65	271.239,65
		Incentivo as Práticas desportivas no Município.			
		TOTAL	0,00	7.701.260,92	7.701.260,92

Governo Municipal de Cidelândia
Secretaria Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo V

PMC

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Min. de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 Secretaria Min. de Saúde

**PROGRAMA
DE TRABALHO**

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo V

PMG

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço

**PROGRAMA
DE TRABALHO**

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo V

PMC

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Min. de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec. Min. de Meio Ambiente

**PROGRAMA
DE TRABALHO**

Governo Municipal de Cidelândia
 Prefeitura Municipal de Cidelândia
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

PMC

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Min. Infraestrutura e Urbanism
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Sec. Min. Infraestrutura e Urbanism

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.935.765,07	3.935.765,07
04 122	Administração Geral	0,00	3.935.765,07	3.935.765,07
04 122 0014	Programa de Apoio Administrativo	0,00	3.935.765,07	3.935.765,07
04 122 0014 2.123	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo	3.935.765,07		3.935.765,07
	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo			
15	Urbanismo	480.000,00	1.818.597,77	2.298.597,77
15 451	Infra-Estrutura Urbana	480.000,00	709.183,58	1.189.183,58
15 451 0077	Manutenção de Áreas Urbanas	480.000,00	18.307,06	498.307,06
15 451 0077 1.002	Construção do portal de entrada e saída do Município	480.000,00		480.000,00
15 451 0077 2.124	Manutenção do Cemitério Público Municipal	18.307,06		18.307,06
	Manutenção do Cemitério Público Municipal			
15 451 0079	Manutenção de Vias e Logradouros Urbanos	0,00	690.876,52	690.876,52
15 451 0079 2.125	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos do Município.	82.006,30		82.006,30
	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos do Município.			
15 451 0079 2.126	Manutenção de Logradouros, Praças, Jardins e Feiras Livres.	46.220,79		46.220,79
	Manutenção de Logradouros, Praças, Jardins e Feiras Livres.			
15 451 0079 2.127	Construção, Ampliação e Reformas de Praças	157.047,11		157.047,11
	Construção, Ampliação e Reformas de Praças			
15 451 0079 2.128	Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas	88.039,60		88.039,60
	Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas			
15 451 0079 2.129	Construção e Manutenção de Sargetas e Míofio	138.532,90		138.532,90
	Construção e Manutenção de Sargetas e Míofio			
15 451 0079 2.130	Construção e Reparos de Bueiros, galerias e Pontes	89.514,26		89.514,26
	Construção e Reparos de Bueiros, galerias e Pontes			
15 451 0079 2.131	Recuperação de Vias Públicas do Município.	89.515,56		89.515,56
	Recuperação de Vias Públicas do Município.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.109.414,19	1.109.414,19
15 452 0080	Serviços de Limpeza e Iluminação Pública	0,00	1.109.414,19	1.109.414,19
15 452 0080 2.132	Manutenção de Serviços de Limpeza Pública	836.361,96		836.361,96
	Manutenção de Serviços de Limpeza Pública			
15 452 0080 2.133	Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural.	104.741,23		104.741,23
	Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural.			

- continua -

- continuaçāo -

Governo Municipal de Cidelândia

Fundo Municipal de Saúde

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

ORÇAMENTO FISCAL - ADENDO V

PMC

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1010 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA

PROJETO DE TRABALHO

Governo Municipal de Cidelândia
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo V

PMC

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1111 Fundo Municipal de Assistencia Social

PROGRAMA DE TRABALHO

Governo Municipal de Cidelândia

Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo V

PMC

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Município Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1203 Fundo Município Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	230.907,15	230.907,15
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	230.907,15	230.907,15
04 128 0017	Capacitação de Servidores Municipais	0,00	230.907,15	230.907,15
04 128 0017 2.046	Treinamento de Professores do Ensino Fundamental.	115.163,56		115.163,56
	Treinamento de Professores do Ensino			
	Fundamental.			
04 128 0017 2.047	Treinamento de Professores do Ensino Infantil.	115.743,59		115.743,59
	Treinamento de Professores do Ensino			
	Infantil.			
12	Educação	0,00	18.343.828,39	18.343.828,39
12 361	Ensino Fundamental	0,00	17.389.802,79	17.389.802,79
12 361 0061	Ensino Fundamental	0,00	17.389.802,79	17.389.802,79
12 361 0061 2.050	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEB	773.177,69		773.177,69
	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades			
	de Ensino Fundamental - FUNDEB			
12 361 0061 2.051	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	6.856.873,71		6.856.873,71
	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 0061 2.052	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	9.584.718,26		9.584.718,26
	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
12 361 0061 2.053	Manutenção do Ensino Fundamental -	175.033,13		175.033,13
	FUNDEB MDE/FUNEM			
	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB			
	MDE/FUNEM			
12 365	Educação Infantil	0,00	749.100,47	749.100,47
12 365 0065	Ensino Infantil	0,00	636.668,72	636.668,72
12 365 0065 2.055	Manutenção do Ensino Pré Escolar/Infantil	636.668,72		636.668,72
	Manutenção do Ensino Pré Escolar/Infantil			
12 365 0066	Combate ao Analfabetismo e Ensino de Jovens e Adultos	0,00	112.431,75	112.431,75
12 365 0066 2.056	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	112.431,75		112.431,75
	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	204.925,13	204.925,13
12 366 0066	Combate ao Analfabetismo e Ensino de Jovens e Adultos	0,00	204.925,13	204.925,13
12 366 0066 2.057	Manutenção do Programa de Educação de	204.925,13		204.925,13
	Jovens e Adultos - PEJA			
	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e			
	Adultos - PEJA			
28	Encargos Especiais	0,00	25.894,00	25.894,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	25.894,00	25.894,00
28 843 0144	Serviço da Dívida Interna Pactuada c/ o Sist. de Pl	0,00	25.894,00	25.894,00
28 843 0144 2.058	Pagamento de Dívida Junto ao INSS	25.894,00		25.894,00
	Pagamento de Dívida Junto ao INSS			
TOTAL		0,00	18.600.629,54	18.600.629,54

Governo Municipal de Cidelândia
FUNDEF Pecários

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo V

PMC

ÓRGÃO.....: 13 FUNDEF Precatorios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313 FUNDEF Precatorios

PROGRAMA
DE TRABALHO

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo V

PMC

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9999 Reserva de Contingência

**PROGRAMA
DE TRABALHO**

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

PMC

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças

**PROGRAMA
DE TRABALHO**

Governo Municipal de Cidelândia
Secretaria Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

PMC

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Min. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404 Sec. Min. de Assistência Social

**PROGRAMA
DE TRABALHO**

Governo Municipal de Cidelândia
Secretaria Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

PMC

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Min. de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 Secretaria Min. de Saúde

**PROGRAMA
DE TRABALHO**

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

PMC

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Min. de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec. Min. de Meio Ambiente

**PROGRAMA
DE TRABALHO**

Governo Municipal de Cidelândia
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

PMC

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1010 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	9.883.369,41	9.883.369,41
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10 122 0014	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00
10 122 0014 2.139	Enfrentamento da Emergência COVID19			0,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	62.948,32	62.948,32
10 244 0047	Assistências às comunidades	0,00	62.948,32	62.948,32
10 244 0047 2.083	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.		62.948,32	62.948,32
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.			
10 301	Atenção Básica	0,00	3.806.538,69	3.806.538,69
10 301 0048	Atenção Básica para a População	0,00	3.173.844,67	3.173.844,67
10 301 0048 2.084	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários-PACS		942.535,15	942.535,15
	Manutenção do Programa de Agentes			
	Comunitários-PACS			
10 301 0048 2.085	Implementação do PSB - Programa de Saúde Bucal.		129.470,00	129.470,00
	Implementação do PSB - Programa de Saúde			
	Bucal.			
10 301 0048 2.086	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB.		267.961,93	267.961,93
	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB.			
10 301 0048 2.087	Implementação do Cartão Nacional de Saúde		82.317,03	82.317,03
	Implementação do Cartão Nacional de Saúde			
10 301 0048 2.088	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde		27.447,64	27.447,64
	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde			
10 301 0048 2.089	Manutenção do Programa de Saúde Familiar-PSF		919.081,40	919.081,40
	Manutenção do Programa de Saúde Familiar-PSF			
10 301 0048 2.090	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde		150.573,61	150.573,61
	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde			
10 301 0048 2.091	Implementação do Programa Saúde na Escola - PSE		517.880,00	517.880,00
	Implementação do Programa Saúde na Escola-PSE			
10 301 0048 2.092	Manutenção do Programa Saúde na Escola-PSE		43.929,18	43.929,18
	Manutenção do Programa Saúde na Escola-PSE			
10 301 0048 2.093	Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio.		92.648,73	92.648,73
	Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio.			
10 301 0049	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	538.595,20	538.595,20
10 301 0049 2.094	Manutenção do Programa Mais Médicos		538.595,20	538.595,20
	Promover serviços médicos mais abrangentes			
	aos municípios Cidelândenses.			
10 301 0054	Atenção à Saúde da Mulher	0,00	94.098,82	94.098,82
10 301 0054 2.095	Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher-PAISM		57.070,39	57.070,39

- continua -

- continuaçāo -

Governo Municipal de Cidelândia
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

PMC

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistencia Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1111 Fundo Municipal de Assistencia Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.250.097,51	2.250.097,51
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	87.027,14	87.027,14
08 241 0037	Amparo Assitencial ao Idoso	0,00	87.027,14	87.027,14
08 241 0037 2.021	Construção do Centro de Conveniência para o Idoso.		69.451,59	69.451,59
	Construção do Centro de Conveniência para o			
	Idoso.			
08 241 0037 2.022	Programa de Recreação e Lazer para Idosos.		17.575,55	17.575,55
	Programa de Recreação e Lazer para Idosos.			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	80.964,07	80.964,07
08 242 0038	Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências	0,00	80.964,07	80.964,07
08 242 0038 2.024	Construção do Centro de Referência ao			
	Portador de Deficiências.		46.298,47	46.298,47
	Construção do Centro de Referência ao			
	Portador de Deficiências.			
08 242 0038 2.025	Manutenção do Centro de Referência ao			
	Portador de Deficiências.		34.665,60	34.665,60
	Manutenção do Centro de Referência ao			
	Portador de Deficiências.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	373.436,80	373.436,80
08 243 0040	Ações de Inclusão Social e Comunitária	0,00	152.774,60	152.774,60
08 243 0040 2.026	Inst. e Mín. do Centro de Referência			
	Especializado de Assist. Social - CREAS		152.774,60	152.774,60
	Inst. e Mín. do Centro de Referência			
	Especializado de Assist. Social - CREAS			
08 243 0122	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescentes	0,00	220.662,20	220.662,20
08 243 0122 2.027	Manutenção do Conselho Tutelar.		164.491,64	164.491,64
	Manutenção do Conselho Tutelar.			
08 243 0122 2.028	Manutenção do PAC - Programa de			
	Atendimento à Criança		31.933,78	31.933,78
	Manutenção do PAC - Programa de Atendimento à			
	Criança			
08 243 0122 2.031	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência-FIA		12.584,48	12.584,48
	Manutenção do Fundo da Infância e			
	Adolescência-FIA			
08 243 0122 2.032	Implementação e Manutenção do Programa de			
	Combate à Exploração Sexual da Criança e		11.652,30	11.652,30
	Implementação e Manutenção do Programa de			
	Combate à Exploração Sexual da			
	Criança e Adolescente.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.647.883,33	1.647.883,33
08 244 0040	Ações de Inclusão Social e Comunitária	0,00	1.647.883,33	1.647.883,33
08 244 0040 2.030	Implementação e Manutenção do Programa de			
	Transferência de Renda - Cartão Familiar		140.319,59	140.319,59

- continua -

- continuaçāo -

Governo Municipal de Cidelândia

Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

PMC

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1203 Fundo Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

**PROGRAMA
DE TRABALHO**

Governo Municipal de Cidelândia
Câmara Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orcamento Fiscal - Anexo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia

Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia
Secretaria Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2 da Lei nº 4320 de 17/03/64 (Portaria SOE nº 8 de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3. 00. 00. 00	Despesas correntes				5.178.526,72
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			490.499,81	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		490.499,81		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	0101000000	14.578,46		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	56.189,98		
		0101000000	365.651,76		
		0115000053	38.582,06		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	0101000000	15.497,55		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida			8.441,44	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas		8.441,44		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	0101000000	8.441,44		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			4.679.585,47	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		9.257,10		
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	0101000000	9.257,10		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4.670.328,37		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	0101000000	16.701,63		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	0100000000	432.851,97		
		0101000000	137.769,17		
		0115000050	10.000,00		
		0115000051	1.493.100,00		
		0115000052	51.788,00		
		0115000053	68.010,58		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	0100000000	11.069,68		
		0101000000	18.669,57		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	0101000000	22.307,68		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	302.441,92		
		0101000000	121.075,15		
		0115000052	49.457,54		
		0115000053	50.570,98		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	990.549,07		
		0101000000	779.555,88		
		0115000052	49.454,46		
		0115000053	38.582,06		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	0101000000	26.373,03		

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA DESPESA | 7.701.260,92

Governo Municipal de Cidelândia
Secretaria Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Min. de Saúde NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 Secretaria Min. de Saúde DA DESPESA

TOTAL DA DESPESA | 6.059.880,38

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3. 00. 00. 00	Despesas correntes				
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			12.889.535,68	17.350.559,96
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		12.889.535,68		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	0118000000	123.462,60		
		0119000000	377.848,98		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	513.015,72		
		0105000015	3.600.000,00		
		0105000016	1.811.532,94		
		0118000000	5.050.183,97		
		0119000000	497.466,33		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	0100000000	21.621,49		
		0118000000	733.189,03		
		0119000000	131.893,55		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	0119000000	29.321,07		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida			32.056,77	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas		32.056,77		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	0105000016	25.894,00		
		0119000000	6.162,77		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			4.428.967,51	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4.428.967,51		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	0105000016	10.020,98		
		0119000000	42.383,30		
3. 3. 90. 19. 00	Auxílio fardamento	0105000016	4.622,08		
		0119000000	12.346,26		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	0100000000	55.542,63		
		0101000000	535.000,00		
		0105000016	153.447,84		
		0119000000	1.721.702,39		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	0105000016	23.045,66		
		0119000000	9.258,40		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	0119000000	7.715,12		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	29.312,01		
		0105000016	113.480,46		
		0119000000	181.570,13		

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA DESPESA | 18.600.629,54

Governo Municipal de Cidelândia
FUNDEF Precatorios

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia

Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Secretaria Municipal de Assistencia Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia
Secretaria Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia

Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

118

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Min. de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec. Min. de Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

TOTAL DA DESPESA | 108. 107, 45

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3. 00. 00. 00					
3. 00. 00. 00 Despesas correntes					8.268.018,34
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais				3.932.708,37	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas			3.932.708,37		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	0100000000	610.599,18			
	0114000001	460.393,60			
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	23.045,66			
	0102000000	1.000.000,00			
	0114000001	1.625.103,16			
	0130000000	107.000,00			
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	0100000000	16.611,01			
	0102000000	23.149,24			
	0114000001	64.955,10			
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0114000001	1.851,42			
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes				4.335.309,97	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			7.703,47		
3. 3. 50. 41. 00 Contribuições	0102000000	7.703,47			
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas			4.327.606,50		
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil	0102000000	21.595,60			
	0114000001	20.106,70			
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0100000000	27.007,44			
	0102000000	1.030.297,66			
	0114000001	864.587,72			
	0130000000	164.300,00			
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	0102000000	7.703,47			
	0114000001	7.690,52			
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	252.809,12			
	0102000000	426.940,28			
	0114000001	241.971,31			
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	674.208,39			
	0102000000	284.475,14			
	0114000001	222.858,46			
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	0102000000	67.971,75			
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0102000000	1.851,42			
	0114000001	11.231,52			

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA DESPESA | 9.883.369,41

Governo Municipal de Cidelândia
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Anexo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Cidelândia
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Anexo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PMC

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.681.364,00	1.681.364,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.681.364,00	1.681.364,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.681.364,00	1.681.364,00
02	Judiciária	0,00	541.899,27	541.899,27
02 061	Ação Judiciária	0,00	218.224,27	218.224,27
02 061 0007	Procuradoria e Assessoria Jurídica	0,00	218.224,27	218.224,27
02 846	Outros Encargos Especiais	0,00	323.675,00	323.675,00
02 846 0141	Encargos Especiais Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	323.675,00	323.675,00
04	Administração	0,00	18.945.898,62	18.945.898,62
04 122	Administração Geral	0,00	18.130.443,69	18.130.443,69
04 122 0014	Programa de Apoio Administrativo	0,00	18.130.443,69	18.130.443,69
04 123	Administração Financeira	0,00	209.183,33	209.183,33
04 123 0015	Administração Financeira	0,00	209.183,33	209.183,33
04 124	Controle Interno	0,00	149.814,91	149.814,91
04 124 0016	Controle Interno	0,00	149.814,91	149.814,91
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	314.948,69	314.948,69
04 128 0017	Capacitação de Servidores Municipais	0,00	314.948,69	314.948,69
04 129	Administração de Receitas	0,00	141.508,00	141.508,00
04 129 0018	Administração de Receitas	0,00	141.508,00	141.508,00
12	Educação	0,00	35.985.840,02	35.985.840,02
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.493.100,00	1.493.100,00
12 306 0053	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	1.493.100,00	1.493.100,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	27.981.719,35	27.981.719,35
12 361 0061	Ensino Fundamental	0,00	27.981.719,35	27.981.719,35
12 362	Ensino Médio	0,00	133.185,78	133.185,78
12 362 0062	Ensino Médio	0,00	133.185,78	133.185,78
12 365	Educação Infantil	0,00	5.938.118,53	5.938.118,53
12 365 0061	Ensino Fundamental	0,00	400.000,00	400.000,00
12 365 0065	Ensino Infantil	0,00	5.425.686,78	5.425.686,78
12 365 0066	Combate ao Analfabetismo e Ensino de Jovens e Adultos	0,00	112.431,75	112.431,75
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	370.035,61	370.035,61
12 366 0066	Combate ao Analfabetismo e Ensino de Jovens e Adultos	0,00	370.035,61	370.035,61
12 367	Educação Especial	0,00	69.680,75	69.680,75
12 367 0067	Educação profissionalizante do deficiente mental, como meio	0,00	69.680,75	69.680,75
13	Cultura	0,00	539.941,67	539.941,67
13 392	Difusão Cultural	0,00	539.941,67	539.941,67
13 392 0471	Museus, Bibliotecas Teatros e Centros de Cultura	0,00	120.937,91	120.937,91
13 392 0473	Difusão Cultural	0,00	419.003,76	419.003,76

- continua -

- continua>

15	Urbanismo		480.000,00		1.818.597,77		2.298.597,77
15 451	Infra Estrutura Urbana		480.000,00		709.183,58		1.189.183,58
15 451 0077	Manutenção de Áreas Urbanas		480.000,00		18.307,06		498.307,06
15 451 0079	Manutenção de Vias e Logradouros Urbanos		0,00		690.876,52		690.876,52
15 452	Serviços Urbanos		0,00		1.109.414,19		1.109.414,19
15 452 0080	Serviços de Limpeza e Iluminação Pública		0,00		1.109.414,19		1.109.414,19
16	Habitação		0,00		203.761,19		203.761,19
16 481	Habitação Rural		0,00		101.892,89		101.892,89
16 481 0036	Habitação Rural		0,00		101.892,89		101.892,89
16 482	Habitação Urbana		0,00		101.868,30		101.868,30
16 482 0035	Habitação Urbana		0,00		101.868,30		101.868,30
17	Saneamento		0,00		1.135.373,59		1.135.373,59
17 511	Saneamento Básico Rural		0,00		255.053,26		255.053,26
17 511 0087	Saneamento Básico Rural		0,00		255.053,26		255.053,26
17 512	Saneamento Básico Urbano		0,00		880.320,33		880.320,33
17 512 0086	Drenagem e Limpeza de Galerias Pluviais		0,00		161.941,08		161.941,08
17 512 0088	Saneamento Básico Urbano		0,00		718.379,25		718.379,25
18	Gestão Ambiental		135.011,32		134.001,45		269.012,77
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00		60.203,55		60.203,55
18 541 0090	Conservação do Solo, Margens de Rios e Riachos		0,00		60.203,55		60.203,55
18 542	Controle Ambiental		135.011,32		73.797,90		208.809,22
18 542 0088	Saneamento Básico Urbano		135.011,32		0,00		135.011,32
18 542 0090	Conservação do Solo, Margens de Rios e Riachos		0,00		73.797,90		73.797,90
20	Agricultura		0,00		812.709,10		812.709,10
20 304	Vigilância Sanitária		0,00		92.182,64		92.182,64
20 304 0102	Melhoria da produção animal		0,00		92.182,64		92.182,64
20 605	Abastecimento		0,00		218.415,89		218.415,89
20 605 0102	Melhoria da produção animal		0,00		64.735,00		64.735,00
20 605 0103	Distribuição de Produtos Agrícolas		0,00		64.735,00		64.735,00
20 605 0104	Extensão e Cooperativismo Rural		0,00		88.945,89		88.945,89
20 608	Promoção da Produção Agropecuária		0,00		502.110,57		502.110,57
20 608 0099	Programa de Desenv. e Fortal. do Setor Primário no Município		0,00		502.110,57		502.110,57
26	Transporte		0,00		518.983,79		518.983,79
26 782	Transporte Rodoviário		0,00		518.983,79		518.983,79
26 782 0134	Estradas Vicinais		0,00		518.983,79		518.983,79
27	Desporto e Lazer		0,00		1.212.745,48		1.212.745,48
27 812	Desporto Comunitário		0,00		1.212.745,48		1.212.745,48
27 812 0138	Desporto e Lazer		0,00		1.212.745,48		1.212.745,48
28	Encargos Especiais		0,00		2.205.010,03		2.205.010,03
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna		0,00		158.989,16		158.989,16
28 841 0142	Refinanciamento da Dívida Interna		0,00		158.989,16		158.989,16
28 843	Serviço da Dívida Interna		0,00		861.376,85		861.376,85
28 843 0144	Serviço da Dívida Interna Pactuada c/ o Sist. de Prev Soc		0,00		861.376,85		861.376,85
28 846	Outros Encargos Especiais		0,00		1.184.644,02		1.184.644,02
28 846 0141	Encargos Especiais decorrentes de Sentenças Judiciais		0,00		691.628,74		691.628,74
28 846 0147	Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio Público		0,00		493.015,28		493.015,28
99	Reserva de Contingência		0,00		0,00		167.247,14
99 999	Reserva de Contingência		0,00		0,00		167.247,14
99 999 0000	Reserva de Contingência		0,00		0,00		167.247,14

- continua -

- continua>

TOTAL		615.011,32		65.736.125,98		66.518.384,44
-------	--	------------	--	---------------	--	---------------

Governo Municipal de Cidelândia
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Anexo 7, d

PMG

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PMC

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.681.364,00	1.681.364,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.681.364,00	1.681.364,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.681.364,00	1.681.364,00
02	Judiciária	0,00	541.899,27	541.899,27
02 061	Ação Judiciária	0,00	218.224,27	218.224,27
02 061 0007	Procuradoria e Assessoria Jurídica	0,00	218.224,27	218.224,27
02 846	Outros Encargos Especiais	0,00	323.675,00	323.675,00
02 846 0141	Encargos Especiais Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	323.675,00	323.675,00
04	Administração	2.367.867,70	16.578.030,92	18.945.898,62
04 122	Administração Geral	2.136.960,55	15.993.483,14	18.130.443,69
04 122 0014	Programa de Apoio Administrativo	2.136.960,55	15.993.483,14	18.130.443,69
04 123	Administração Financeira	0,00	209.183,33	209.183,33
04 123 0015	Administração Financeira	0,00	209.183,33	209.183,33
04 124	Controle Interno	0,00	149.814,91	149.814,91
04 124 0016	Controle Interno	0,00	149.814,91	149.814,91
04 128	Formação de Recursos Humanos	230.907,15	84.041,54	314.948,69
04 128 0017	Capacitação de Servidores Municipais	230.907,15	84.041,54	314.948,69
04 129	Administração de Receitas	0,00	141.508,00	141.508,00
04 129 0018	Administração de Receitas	0,00	141.508,00	141.508,00
12	Educação	35.214.478,19	771.361,83	35.985.840,02
12 306	Alimentação e Nutrição	1.493.100,00	0,00	1.493.100,00
12 306 0053	Assistência Alimentar e Nutricional	1.493.100,00	0,00	1.493.100,00
12 361	Ensino Fundamental	27.210.357,52	771.361,83	27.981.719,35
12 361 0061	Ensino Fundamental	27.210.357,52	771.361,83	27.981.719,35
12 362	Ensino Médio	133.185,78	0,00	133.185,78
12 362 0062	Ensino Médio	133.185,78	0,00	133.185,78
12 365	Educação Infantil	5.938.118,53	0,00	5.938.118,53
12 365 0061	Ensino Fundamental	400.000,00	0,00	400.000,00
12 365 0065	Ensino Infantil	5.425.686,78	0,00	5.425.686,78
12 365 0066	Combate ao Analfabetismo e Ensino de Jovens e Adultos	112.431,75	0,00	112.431,75
12 366	Educação de Jovens e Adultos	370.035,61	0,00	370.035,61
12 366 0066	Combate ao Analfabetismo e Ensino de Jovens e Adultos	370.035,61	0,00	370.035,61
12 367	Educação Especial	69.680,75	0,00	69.680,75
12 367 0067	Educação profissionalizante do deficiente mental, como meio	69.680,75	0,00	69.680,75
13	Cultura	44.032,73	495.908,94	539.941,67
13 392	Difusão Cultural	44.032,73	495.908,94	539.941,67
13 392 0471	Museus, Bibliotecas Teatros e Centros de Cultura	44.032,73	76.905,18	120.937,91
13 392 0473	Difusão Cultural	0,00	419.003,76	419.003,76

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

15	Urbanismo		629.757,20		1.668.840,57		2.298.597,77
15 451	Infra Estrutura Urbana		629.757,20		559.426,38		1.189.183,58
15 451 0077	Manutenção de Áreas Urbanas		480.000,00		18.307,06		498.307,06
15 451 0079	Manutenção de Vias e Logradouros Urbanos		149.757,20		541.119,32		690.876,52
15 452	Serviços Urbanos		0,00		1.109.414,19		1.109.414,19
15 452 0080	Serviços de Limpeza e Iluminação Pública		0,00		1.109.414,19		1.109.414,19
16	Habitação		203.761,19		0,00		203.761,19
16 481	Habitação Rural		101.892,89		0,00		101.892,89
16 481 0036	Habitação Rural		101.892,89		0,00		101.892,89
16 482	Habitação Urbana		101.868,30		0,00		101.868,30
16 482 0035	Habitação Urbana		101.868,30		0,00		101.868,30
17	Saneamento		933.200,00		202.173,59		1.135.373,59
17 511	Saneamento Básico Rural		255.053,26		0,00		255.053,26
17 511 0087	Saneamento Básico Rural		255.053,26		0,00		255.053,26
17 512	Saneamento Básico Urbano		678.146,74		202.173,59		880.320,33
17 512 0086	Drenagem e Limpeza de Galerias Pluviais		64.200,00		97.741,08		161.941,08
17 512 0088	Saneamento Básico Urbano		613.946,74		104.432,51		718.379,25
18	Gestão Ambiental		0,00		269.012,77		269.012,77
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00		60.203,55		60.203,55
18 541 0090	Conservação do Solo, Margens de Rios e Riachos		0,00		60.203,55		60.203,55
18 542	Controle Ambiental		0,00		208.809,22		208.809,22
18 542 0088	Saneamento Básico Urbano		0,00		135.011,32		135.011,32
18 542 0090	Conservação do Solo, Margens de Rios e Riachos		0,00		73.797,90		73.797,90
20	Agricultura		0,00		812.709,10		812.709,10
20 304	Vigilância Sanitária		0,00		92.182,64		92.182,64
20 304 0102	Melhoria da produção animal		0,00		92.182,64		92.182,64
20 605	Abastecimento		0,00		218.415,89		218.415,89
20 605 0102	Melhoria da produção animal		0,00		64.735,00		64.735,00
20 605 0103	Distribuição de Produtos Agrícolas		0,00		64.735,00		64.735,00
20 605 0104	Extensão e Cooperativismo Rural		0,00		88.945,89		88.945,89
20 608	Promoção da Produção Agropecuária		0,00		502.110,57		502.110,57
20 608 0099	Programa de Desenv. e Fortal. do Setor Primário no Município		0,00		502.110,57		502.110,57
26	Transporte		326.542,80		192.440,99		518.983,79
26 782	Transporte Rodoviário		326.542,80		192.440,99		518.983,79
26 782 0134	Estradas Vicinais		326.542,80		192.440,99		518.983,79
27	Desporto e Lazer		0,00		1.212.745,48		1.212.745,48
27 812	Desporto Comunitário		0,00		1.212.745,48		1.212.745,48
27 812 0138	Desporto e Lazer		0,00		1.212.745,48		1.212.745,48
28	Encargos Especiais		135.943,50		2.069.066,53		2.205.010,03
28 841	Refinanciamento da Dévida Interna		0,00		158.989,16		158.989,16
28 841 0142	Refinanciamento da Dévida Interna		0,00		158.989,16		158.989,16
28 843	Serviço da Dévida Interna		135.943,50		725.433,35		861.376,85
28 843 0144	Serviço da Dévida Interna Pactuada c/o Sist. de Prev Soc		135.943,50		725.433,35		861.376,85
28 846	Outros Encargos Especiais		0,00		1.184.644,02		1.184.644,02
28 846 0141	Encargos Especiais decorrentes de Sentenças Judiciais		0,00		691.628,74		691.628,74
28 846 0147	Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio Público		0,00		493.015,28		493.015,28
99	Reserva de Contingência		0,00		167.247,14		167.247,14
99 999	Reserva de Contingência		0,00		167.247,14		167.247,14
99 999 0000	Reserva de Contingência		0,00		167.247,14		167.247,14

- c o n t i n u a -

- continua>

TOTAL	39.855.583,31	26.662.801,13	66.518.384,44

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

PMC

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.284.238,81	1.080.245,46	2.364.484,27
08 241	Assistência ao Idoso	131.694,29	0,00	131.694,29
08 241 0037	Amparo Assistencial ao Idoso	131.694,29	0,00	131.694,29
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	80.964,07	0,00	80.964,07
08 242 0038	Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências	80.964,07	0,00	80.964,07
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	166.368,95	244.808,37	411.177,32
08 243 0040	Ações de Inclusão Social e Comunitária	152.774,60	0,00	152.774,60
08 243 0122	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	13.594,35	244.808,37	258.402,72
08 244	Assistência Comunitária	905.211,50	774.650,92	1.679.862,42
08 244 0040	Ações de Inclusão Social e Comunitária	905.211,50	774.650,92	1.679.862,42
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	60.786,17	60.786,17
08 306 0042	Fortalecimento de Ações de Combate à Fome	0,00	60.786,17	60.786,17
09	Previdência Social	40.951,36	859.920,54	900.871,90
09 271	Previdência Básica	40.951,36	859.920,54	900.871,90
09 271 0043	Contribuição para O INSS	40.951,36	859.920,54	900.871,90
10	Saúde	8.237.826,52	1.753.650,34	9.991.476,86
10 244	Assistência Comunitária	0,00	62.948,32	62.948,32
10 244 0047	Assistências às comunidades	0,00	62.948,32	62.948,32
10 301	Atenção Básica	3.070.206,41	736.332,28	3.806.538,69
10 301 0048	Atenção Básica para a População	2.985.364,70	188.479,97	3.173.844,67
10 301 0049	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	538.595,20	538.595,20
10 301 0054	Atenção à Saúde da Mulher	84.841,71	9.257,11	94.098,82
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.784.466,59	838.908,39	5.623.374,98
10 302 0049	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	4.784.466,59	838.908,39	5.623.374,98
10 304	Vigilância Sanitária	68.955,73	0,00	68.955,73
10 304 0051	Vigilância Sanitária	68.955,73	0,00	68.955,73
10 305	Vigilância Epidemiológica	314.197,79	7.353,90	321.551,69
10 305 0052	Controle de Endemias	314.197,79	7.353,90	321.551,69
10 452	Serviços Urbanos	0,00	108.107,45	108.107,45
10 452 0088	Saneamento Básico Urbano	0,00	108.107,45	108.107,45
TOTAL		9.563.016,69	3.693.816,34	13.256.833,03

Governo Municipal de Cidelândia
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 Adendo VII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VI III**

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 Adendo VII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 Adendo VII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VI III

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Cidelândia
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

PMC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 18 542 0088 1.001	Impl. Manutenção do Plano Municipal de Gestão Integ. de Resíduos Sólidos - PMI	135.011,32
09 01. 15 451 0077 1.002	Construção do portal de entrada e saída do Município	480.000,00
		TOTAL
		615.011,32
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção dos Serviços Administrativos	517.916,00
01 01. 01 031 0001 2.002	Manutenção do plenário do Legislativo Municipal	1.163.448,00
02 02. 02 061 0007 2.005	Manutenção da Procuradoria e Assessoria Técnica Jurídica	218.224,27
02 02. 04 122 0014 2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito	878.646,86
02 02. 04 124 0016 2.007	Manutenção do Sistema de Controle Interno no Município.	149.814,91
03 03. 02 846 0141 2.008	Pagamento de Requisições de Pequenos Valores	323.675,00
03 03. 04 122 0014 2.009	Manutenção da Junta de Serviço Militar	107.087,20
03 03. 04 122 0014 2.010	Mn. da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	4.287.383,18
03 03. 04 123 0015 2.011	Assessoria Contábil Financeira	209.183,33
03 03. 04 128 0017 2.012	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais	84.041,54
03 03. 04 129 0018 2.013	Manutenção do Setor de Tributos	141.508,00
03 03. 09 271 0043 2.014	Pagamento de Contribuição a Previdência Social	727.023,23
03 03. 28 841 0142 2.015	Pagamento de Reparcelamentos de Dívidas Junto ao Governo Federal.	158.989,16
03 03. 28 843 0144 2.016	Pagamento de Dívida Junto ao INSS.	641.277,85
03 03. 28 846 0141 2.017	Pagamento de Precatórios Judiciais	691.628,74
03 03. 28 846 0147 2.018	Pagamento de Contribuição ao PASEP.	384.979,04
03 03. 28 846 0147 2.019	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas.	108.036,24
04 04. 04 122 0014 2.020	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	752.858,43
04 04. 08 241 0037 2.023	Implantação e Manutenção do Centro de Convivência da Terceira Idade	44.667,15
04 04. 08 243 0122 2.029	Proteção à Criança e Adolescente em Situação de Risco.	37.740,52
04 04. 08 244 0040 2.036	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.	31.979,09
04 04. 09 271 0043 2.042	Pagamento de Contribuição a Previdência Social.	10.454,71
04 04. 28 843 0144 2.045	Pagamento de Dívida Junto ao INSS	84.155,50
05 04. 04 122 0014 2.059	Recepção, Festividades Civis e Comemorativas	113.998,33
05 04. 04 122 0014 2.060	Manutenção do Departamento de Cultura.	398.418,03
05 04. 04 122 0014 2.061	Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	794.145,78
05 04. 12 306 0053 2.049	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.493.100,00
05 04. 12 361 0061 2.054	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	685.700,00
05 04. 12 361 0061 2.062	Aquisição de veículo para Transporte Escolar	406.216,56
05 04. 12 362 0062 2.063	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Médio	133.185,78
05 04. 12 365 0065 2.064	Construção, Ampliação e Reformas de Creches	672.060,07
05 04. 12 365 0065 2.065	Manutenção de Creches	86.110,49
05 04. 12 365 0065 2.066	Aquisição de Véículo para Transporte Escolar Ensino Infantil	173.619,27
05 04. 12 365 0065 2.067	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	115.487,23
05 04. 12 365 0065 2.068	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares	641.741,00
05 04. 12 366 0066 2.069	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - MDE.	165.110,48
05 04. 12 367 0067 2.070	Manutenção do Ensino para Excepcional	69.680,75
05 04. 13 392 0471 2.071	Construção da biblioteca Pública Municipal	76.905,18
05 04. 13 392 0471 2.072	Manutenção da Biblioteca Municipal	44.032,73
05 04. 13 392 0473 2.073	Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas	132.965,69
05 04. 13 392 0473 2.074	Aquisição de Equipamentos para a Fanfarra	19.847,75
05 04. 13 392 0473 2.075	Festividades Culturais e Folclóricas e Comemorativas	266.190,32
05 04. 27 812 0138 2.076	Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol e Quadras Desportivas.	222.688,40
05 04. 27 812 0138 2.077	Manutenção do Departamento de Desporto Amador.	131.023,63

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 04. 27 812 0138 2.078	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas e campo de futebol	207.152,00
05 04. 27 812 0138 2.079	Manutenção de Quadras Poliesportivas e Capos de Futebol	380.641,80
05 04. 27 812 0138 2.080	Competições Desportivas Municipais	271.239,65
06 06. 04 122 0014 2.081	Manutenção da Secretaria de Saúde.	5.949.830,88
06 06. 09 271 0043 2.082	Pagamento de Contribuição a Previdência Social.	31.733,10
06 06. 28 843 0144 2.109	Pagamento de Dívida Junto ao INSS	110.049,50
07 01. 04 122 0014 2.110	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Preço.	547.204,53
07 01. 20 304 0102 2.111	Manutenção do Matadouro Municipal	92.182,64
07 01. 20 605 0102 2.112	Ampliação e Reforma de Matadouro Municipal	64.735,00
07 01. 20 605 0103 2.113	Manutenção e Reforma do Mercado Público Municipal	64.735,00
07 01. 20 605 0104 2.114	Incentivo ao Associativismo e Cooperativismo Rural	88.945,89
07 01. 20 608 0099 2.115	Programa de Horta e Lavouras Comunitária	132.732,66
07 01. 20 608 0099 2.116	Programa de Incentivo ao Micro Produtor Rural	94.383,63
07 01. 20 608 0099 2.117	Distribuição de Sementes e Mudas	147.725,27
07 01. 20 608 0099 2.118	Implantação do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Pecuário	127.269,01
08 01. 04 122 0014 2.119	Manutenção da Secretaria de Meio ambiente	365.105,40
08 01. 10 452 0088 2.120	Implantação e Manutenção do Centro de Triagem da Coleta Seletiva de Lixo	108.107,45
08 01. 18 541 0090 2.121	Reflorestamento de Margens de Rios e Riachos.	60.203,55
08 01. 18 542 0090 2.122	Canalização e Revitalização do Riacho Cidelândia	73.797,90
09 01. 04 122 0014 2.123	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo	3.935.765,07
09 01. 15 451 0077 2.124	Manutenção do Cemitério Público Municipal	18.307,06
09 01. 15 451 0079 2.125	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos do Município.	82.006,30
09 01. 15 451 0079 2.126	Manutenção de Logradouros, Praças, Jardins e Feiras Livres.	46.220,79
09 01. 15 451 0079 2.127	Construção, Ampliação e Reformas de Praças	157.047,11
09 01. 15 451 0079 2.128	Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas	88.039,60
09 01. 15 451 0079 2.129	Construção e Manutenção de Sargetas e Meio Fio	138.532,90
09 01. 15 451 0079 2.130	Construção e Reparos de Bueiros, galerias e Pontes	89.514,26
09 01. 15 451 0079 2.131	Recuperação de Vias Públicas do Município.	89.515,56
09 01. 15 452 0080 2.132	Manutenção de Serviços de Limpeza Pública	836.361,96
09 01. 15 452 0080 2.133	Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural.	104.741,23
09 01. 15 452 0080 2.134	Manutenção da Rede de Iluminação Pública.	168.311,00
09 01. 17 512 0086 2.135	Drenagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D'Água em Áreas Urbanas.	161.941,08
09 01. 26 782 0134 2.136	Construção, Ampliação e Reformas de Estradas Vicinais.	176.648,86
09 01. 26 782 0134 2.137	Construção de Pontes, Bueiros e Mata-Burros em Estradas Vicinais.	78.458,82
09 01. 26 782 0134 2.138	Aquisição de Veículos para o Município	263.876,11
10 10. 10 244 0047 2.083	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	62.948,32
10 10. 10 301 0048 2.084	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários-PACS	942.535,15
10 10. 10 301 0048 2.085	Implementação do PSB - Programa de Saúde Bucal.	129.470,00
10 10. 10 301 0048 2.086	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB.	267.961,93
10 10. 10 301 0048 2.087	Implementação do Cartão Nacional de Saúde	82.317,03
10 10. 10 301 0048 2.088	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde	27.447,64
10 10. 10 301 0048 2.089	Manutenção do Programa de Saúde Familiar-PSF	919.081,40
10 10. 10 301 0048 2.090	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde	150.573,61
10 10. 10 301 0048 2.091	Implementação do Programa Saúde na Escola - PSE	517.880,00
10 10. 10 301 0048 2.092	Manutenção do Programa Saúde na Escola-PSE	43.929,18
10 10. 10 301 0048 2.093	Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio.	92.648,73
10 10. 10 301 0049 2.094	Manutenção do Programa Mís Médicos	538.595,20
10 10. 10 301 0054 2.095	Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher-PAISM	57.070,39
10 10. 10 301 0054 2.096	Realização de Campanhas Preventivas à Saúde da Mulher.	37.028,43
10 10. 10 302 0049 2.097	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.649.605,64
10 10. 10 302 0049 2.098	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	549.211,74

- continua -

- continuaçāo -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 10. 10 302 0049 2.099	Aquisição de Equipamentos para Serviço Municipal de Saúde	30.547,62
10 10. 10 302 0049 2.100	Atendimento Especial de Saúde DST/AIDS	23.110,41
10 10. 10 302 0049 2.101	Manutenção do Programa de Farmácia Básica	567.000,92
10 10. 10 302 0049 2.102	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	803.898,65
10 10. 10 304 0051 2.103	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária.	68.955,73
10 10. 10 305 0052 2.104	Manutenção do Programa de Controle de Endemias	321.551,69
10 10. 17 511 0087 2.105	Implementação do Sistema de Abastecimento de água na Zona Rural	255.053,26
10 10. 17 512 0088 2.106	Construção de Kits Sanitários/Fossas Sépticas	217.898,01
10 10. 17 512 0088 2.107	Construção e Ampliação da Rede de Distribuição de Água.	396.048,73
10 10. 17 512 0088 2.108	Manutenção de Saneamento em Geral.	104.432,51
11 11. 08 241 0037 2.021	Construção do Centro de Conveniência para o Idoso.	69.451,59
11 11. 08 241 0037 2.022	Programa de Recreação e Lazer para Idosos.	17.575,55
11 11. 08 242 0038 2.024	Construção do Centro de Referência ao Portador de Deficiências.	46.298,47
11 11. 08 242 0038 2.025	Manutenção do Centro de Referência ao Portador de Deficiências.	34.665,60
11 11. 08 243 0040 2.026	Inst. e Mdn. do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS	152.774,60
11 11. 08 243 0122 2.027	Manutenção do Conselho Tutelar.	164.491,64
11 11. 08 243 0122 2.028	Manutenção do PAC - Programa de Atendimento à Criança	31.933,78
11 11. 08 243 0122 2.031	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência-FIA	12.584,48
11 11. 08 243 0122 2.032	Implantação e Manutenção do Programa de Combate à Exploração Sexual da Criança	11.652,30
11 11. 08 244 0040 2.030	Implantação e Manutenção do Programa de Transferência de Renda - Cartão Família	140.319,59
11 11. 08 244 0040 2.033	Alimentação do Cadastro Único	101.362,06
11 11. 08 244 0040 2.034	Geração de Emprego e Renda	73.797,90
11 11. 08 244 0040 2.035	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.	345.296,49
11 11. 08 244 0040 2.037	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.	529.003,59
11 11. 08 244 0040 2.038	Criação e Manutenção da Casa de Passagem de Pessoas Carentes	177.373,90
11 11. 08 244 0040 2.039	Programa Bolsa Família	130.544,60
11 11. 08 244 0040 2.040	Implantação e Manutenção da Casa Lar	150.185,20
11 11. 08 306 0042 2.041	Distrib. de Cestas de Alimentos a Pessoas Carentes e ações de combate à Fome	60.786,17
11 11. 16 481 0036 2.043	Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural.	101.892,89
11 11. 16 482 0035 2.044	Construção de Unidades Habitacionais para pessoas Carentes	101.868,30
12 03. 04 128 0017 2.046	Treinamento de Professores do Ensino Fundamental.	115.163,56
12 03. 04 128 0017 2.047	Treinamento de Professores do Ensino Infantil.	115.743,59
12 03. 09 271 0043 2.048	Pagamento de Contribuição a Previdência Social.	131.660,86
12 03. 12 361 0061 2.050	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEB	773.177,69
12 03. 12 361 0061 2.051	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	6.856.873,71
12 03. 12 361 0061 2.052	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	9.584.718,26
12 03. 12 361 0061 2.053	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB MDE/FUNEM	175.033,13
12 03. 12 365 0065 2.055	Manutenção do Ensino Pré-Escolar/Infantil	636.668,72
12 03. 12 365 0066 2.056	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	112.431,75
12 03. 12 366 0066 2.057	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA	204.925,13
12 03. 28 843 0144 2.058	Pagamento de Dívida Junto ao INSS	25.894,00
13 13. 12 361 0061 2.400	Construção, Reforma e Estruturação de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	4.900.000,00
13 13. 12 361 0061 2.402	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	1.600.000,00
13 13. 12 361 0061 2.403	Aquisição de Equipamentos e Móveis para o Geral	1.500.000,00
13 13. 12 361 0061 2.404	Aquisição de Laboratório de Informática, Ciências Humanas e Exatas	1.100.000,00
13 13. 12 361 0061 2.405	Manutenção do Ensino Fundamental	400.000,00
13 13. 12 365 0061 2.406	Manutenção do Ensino Infantil	400.000,00
13 13. 12 365 0065 2.401	Construção, Reforma e Estruturação de Unidades de Ensino Infantil	3.100.000,00
	TOTAL	78.992.959,01

- continua -

- continuaço -

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02 061 0007 2.005	Manutenção da Procuradoria e Assessoria				
	Técnica Jurídica				
	Manutenção da Procuradoria e Assessoria Técnica				
	Jurídica				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		38.584,65		
	Fonte 0100000000		38.584,65		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.432,82		
	Fonte 0100000000		15.432,82		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.531,45		
	Fonte 0100000000		4.531,45		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.081,39		
	Fonte 0100000000		3.081,39		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.059,23		
	Fonte 0100000000		27.059,23		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.109,18		
	Fonte 0100000000		36.109,18		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		72.729,77		
	Fonte 0100000000		72.729,77		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.695,78		
	Fonte 0100000000		20.695,78		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	218.224,27
04 122 0014 2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		293.644,43		
	Fonte 0100000000		293.644,43		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.149,24		
	Fonte 0100000000		23.149,24		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.340,33		
	Fonte 0100000000		3.340,33		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		18.520,68		
	Fonte 0100000000		18.520,68		
3.3.90.30.00	Material de consumo		112.049,81		
	Fonte 0100000000		112.049,81		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		19.291,03		
	Fonte 0100000000		19.291,03		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		149.708,75		
	Fonte 0100000000		149.708,75		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		231.507,90		
	Fonte 0100000000		231.507,90		

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.246.686,04

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02 846 0141 2.008	Pagamento de Requisições de Pequenos Valores				
	Pagamento de Requisições de Pequenos Valores.				
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		323.675,00		
	Fonte 0100000000		323.675,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	323.675,00
04 122 0014 2.009	Manutenção da Junta de Serviço Militar				
	Manutenção da Junta de Serviço Militar				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		27.779,08		
	Fonte 0100000000		27.779,08		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.628,55		
	Fonte 0100000000		4.628,55		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.567,83		
	Fonte 0100000000		9.567,83		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.184,73		
	Fonte 0100000000		14.184,73		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.432,82		
	Fonte 0100000000		15.432,82		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.432,82		
	Fonte 0100000000		15.432,82		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.628,55		
	Fonte 0100000000		4.628,55		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.432,82		
	Fonte 0100000000		15.432,82		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	107.087,20
04 122 0014 2.010	Mn. da Sec. de Administração,				
	Planejamento e Finanças				
	Manutenção da Secretaria de Administração,				
	Planejamento e Finanças.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.346,25		
	Fonte 0100000000		12.346,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.483.266,58		
	Fonte 0100000000		1.483.266,58		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		54.017,47		
	Fonte 0100000000		54.017,47		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		12.346,25		
	Fonte 0100000000		12.346,25		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.346,25		
	Fonte 0100000000		12.346,25		

- continua -

- continua>

3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		12.346,25		
		Fonte 0100000000	12.346,25		
3.3.50.41.00	Contribuições		15.432,82		
		Fonte 0100000000	15.432,82		
3.3.90.14.00	Díárias - civil		14.186,02		
		Fonte 0100000000	14.186,02		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.591.309,03		
		Fonte 0100000000	1.591.309,03		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		339.546,72		
		Fonte 0100000000	339.546,72		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		694.527,57		
		Fonte 0100000000	694.527,57		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.628,55		
		Fonte 0100000000	4.628,55		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		41.083,42		
		Fonte 0100000000	41.083,42		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.287.383,18
04 123 0015 2.011	Assessoria Contábil Financeira				
	Assessoria Contábil Financeira.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		61.733,88		
		Fonte 0100000000	61.733,88		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.567,83		
		Fonte 0100000000	9.567,83		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.628,55		
		Fonte 0100000000	4.628,55		
3.3.90.14.00	Díárias - civil		9.258,39		
		Fonte 0100000000	9.258,39		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.149,23		
		Fonte 0100000000	23.149,23		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		43.331,01		
		Fonte 0100000000	43.331,01		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		43.331,01		
		Fonte 0100000000	43.331,01		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.628,55		
		Fonte 0100000000	4.628,55		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.554,88		
		Fonte 0100000000	9.554,88		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	209.183,33
04 128 0017 2.012	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais				
	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais				
3.3.90.14.00	Díárias - civil		13.700,51		
		Fonte 0100000000	13.700,51		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.990,29		
		Fonte 0100000000	24.990,29		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.675,37		
		Fonte 0100000000	22.675,37		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.675,37		
		Fonte 0100000000	22.675,37		

- continua -

- continuaçāo -

		TOTAL DA ATI VI DADE				
04 129 0018 2.013	Manutenção do Setor de Tributos					
	Manutenção do Setor de Tributos					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		53.017,96			
	Fonte 0100000000		53.017,96			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.804,27			
	Fonte 0100000000		10.804,27			
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.990,29			
	Fonte 0100000000		24.990,29			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19.439,82			
	Fonte 0100000000		19.439,82			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19.439,92			
	Fonte 0100000000		19.439,92			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.628,55			
	Fonte 0100000000		4.628,55			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.187,19			
	Fonte 0100000000		9.187,19			
		TOTAL DA ATI VI DADE				141.508,00
09 271 0043 2.014	Pagamento de Contribuição a Previdência Social					
	Pagamento de Contribuição a Previdência Social.					
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		680.724,77			
	Fonte 0100000000		680.724,77			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		23.149,23			
	Fonte 0100000000		23.149,23			
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		23.149,23			
	Fonte 0100000000		23.149,23			
		TOTAL DA ATI VI DADE				727.023,23
28 841 0142 2.015	Pagamento de Reparcelamentos de Dívidas					
	Junto ao Governo Federal.					
	Pagamento de Reparcelamentos de Dívidas Junto ao					
	Governo Federal.					
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		135.943,50			
	Fonte 0100000000		135.943,50			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		23.045,66			
	Fonte 0100000000		23.045,66			
		TOTAL DA ATI VI DADE				158.989,16
28 843 0144 2.016	Pagamento de Dívida Junto ao INSS.					
	Pagamento de Dívida Junto ao INSS.					
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		601.922,86			
	Fonte 0100000000		601.922,86			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.866,94			
	Fonte 0100000000		30.866,94			
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		8.488,05			
	Fonte 0100000000		8.488,05			

- continua -

- continuaçāo -

		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	641.277,85
28 846 0141 2.017	Pagamento de Precatórios Judiciais				
	Pagamento de Precatórios Judiciais				
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	691.628,74			
	Fonte 0100000000	691.628,74			
		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	691.628,74
28 846 0147 2.018	Pagamento de Contribuição ao PASEP.				
	Pagamento de Contribuição ao PASEP.				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	375.463,00			
	Fonte 0100000000	375.463,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	9.516,04			
	Fonte 0100000000	9.516,04			
		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	384.979,04
28 846 0147 2.019	Pagamento de Obrigações Tributáris e				
	Contributivas.				
	Pagamento de Obrigações Tributáris e Contributivas.				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	108.036,24			
	Fonte 0100000000	108.036,24			
		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	108.036,24

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.864.812,51

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0014 2.110	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Preço.				
	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Preço.				
	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Preço.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		32.100,00		
	Fonte 0100000000	32.100,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		171.271,48		
	Fonte 0100000000	171.271,48			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.535,78		
	Fonte 0100000000	11.535,78			
3.3.90.30.00	Material de consumo		136.979,26		
	Fonte 0100000000	136.979,26			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.054,46		
	Fonte 0100000000	20.054,46			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		55.995,78		
	Fonte 0100000000	55.995,78			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.995,78		
	Fonte 0100000000	55.995,78			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.398,90		
	Fonte 0100000000	5.398,90			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		38.582,06		
	Fonte 0100000000	38.582,06			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		19.291,03		
	Fonte 0100000000	19.291,03			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	547.204,53
20 304 0102 2.111	Manutenção do Matadouro Municipal				
	Manter o Serviço de Vigilância Sanitária junto ao Matadouro do Município.				
	Material de consumo		23.045,66		
	Fonte 0100000000	23.045,66			
	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.894,00		
	Fonte 0100000000	25.894,00			
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.599,30		
	Fonte 0100000000	24.599,30			
	Equipamentos e material permanente		18.643,68		
	Fonte 0100000000	18.643,68			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	92.182,64
20 605 0102 2.112	Ampliação e Reforma de Matadouro Municipal				
	Ampliação e Reforma de Matadouro Municipal				

- continua -

- continua>

4.4.90.51.00	Obras e instalações		64.735,00			
		Fonte 0100000000	64.735,00			
	TOTAL DA ATI VIDADE		-			64.735,00
20 605 0103 2.113	Manutenção e Reforma do Mercado Público Municipal					
	Manutenção e Reforma do Mercado Público Municipal					
4.4.90.51.00	Obras e instalações		64.735,00			
		Fonte 0100000000	64.735,00			
	TOTAL DA ATI VIDADE		-			64.735,00
20 605 0104 2.114	Incentivo ao Associativismo e Cooperativismo Rural					
	Incentivo ao Associativismo e Cooperativismo Rural					
4.4.90.51.00	Obras e instalações		47.515,49			
		Fonte 0100000000	47.515,49			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		41.430,40			
		Fonte 0100000000	41.430,40			
	TOTAL DA ATI VIDADE		-			88.945,89
20 608 0099 2.115	Programa de Horta e Lavouras Comunitária					
	Programa de Horta e Lavouras Comunitária					
3.3.90.30.00	Material de consum		56.189,98			
		Fonte 0100000000	56.189,98			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19.135,67			
		Fonte 0100000000	19.135,67			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19.135,67			
		Fonte 0100000000	19.135,67			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		19.135,67			
		Fonte 0100000000	19.135,67			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		19.135,67			
		Fonte 0100000000	19.135,67			
	TOTAL DA ATI VIDADE		-			132.732,66
20 608 0099 2.116	Programa de Incentivo ao Macro Produtor Rural					
	Programa de Incentivo ao Macro Produtor Rural					
3.3.90.30.00	Material de consum		58.261,50			
		Fonte 0100000000	58.261,50			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		36.122,13			
		Fonte 0100000000	36.122,13			
	TOTAL DA ATI VIDADE		-			94.383,63
20 608 0099 2.117	Distribuição de Sementes e Mudas					
	Distribuição de Sementes e Mudas					
3.3.90.30.00	Material de consum		75.481,01			
		Fonte 0100000000	75.481,01			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.474,78			
		Fonte 0100000000	35.474,78			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.831,10			
		Fonte 0100000000	16.831,10			

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.359.913,63

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Min. de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec. Min. de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0014 2.119	Mantenção da Secretaria de Meio ambiente				
	Coordenar e acompanhar as atividades				
	Administrativas desta Secretaria Municipal.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		32.100,00		
	Fonte 0100000000		32.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		52.055,50		
	Fonte 0100000000		52.055,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.276,00		
	Fonte 0100000000		7.276,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		96.300,00		
	Fonte 0100000000		96.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		51.788,00		
	Fonte 0100000000		51.788,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		64.735,00		
	Fonte 0100000000		64.735,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		45.314,50		
	Fonte 0100000000		45.314,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.536,40		
	Fonte 0100000000		15.536,40		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	365.105,40
10 452 0088 2.120	Implantação e Manutenção do Centro de				
	Triagem da Coleta Seletiva de Lixo				
	Implantação e Manutenção do Centro de Triagem da				
	Coleta Seletiva de Lixo				
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.420,50		
	Fonte 0100000000		19.420,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19.420,50		
	Fonte 0100000000		19.420,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.894,00		
	Fonte 0100000000		25.894,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		32.367,50		
	Fonte 0100000000		32.367,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.004,95		
	Fonte 0100000000		11.004,95		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	108.107,45
18 541 0090 2.121	Reflorestamento de Margens de Rios e Riachos.				
	Reflorestamento de Margens de Rios e Riachos.				

- continua -

- continuaçāo -

3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		8. 415, 55		
		Fonte 0100000000	8. 415, 55		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15. 536, 40		
		Fonte 0100000000	15. 536, 40		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15. 536, 40		
		Fonte 0100000000	15. 536, 40		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		14. 241, 70		
		Fonte 0100000000	14. 241, 70		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		6. 473, 50		
		Fonte 0100000000	6. 473, 50		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60. 203, 55
18 542 0088 1. 001	Impl. Manutenção do Plano Municipal de Gestão Integ. de Resíduos Sólidos - PMRS				
	Implantação e Manutenção do Plano Municipal de Gestão				
	Integ. de Resíduos Sólidos - PMRS				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		15. 536, 40		
		Fonte 0100000000	15. 536, 40		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19. 420, 50		
		Fonte 0100000000	19. 420, 50		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19. 420, 50		
		Fonte 0100000000	19. 420, 50		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		5. 541, 32		
		Fonte 0100000000	5. 541, 32		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		64. 735, 00		
		Fonte 0100000000	64. 735, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		10. 357, 60		
		Fonte 0100000000	10. 357, 60		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	135. 011, 32
18 542 0090 2. 122	Canalização e Revitalização do Riacho Cidelândia				
	Canalização e Revitalização do Riacho Cidelândia				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		19. 420, 50		
		Fonte 0100000000	19. 420, 50		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19. 420, 50		
		Fonte 0100000000	19. 420, 50		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19. 420, 50		
		Fonte 0100000000	19. 420, 50		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		15. 536, 40		
		Fonte 0100000000	15. 536, 40		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	73. 797, 90

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

742.225,62

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Min. Infraestrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Sec. Min. Infraestrutura e Urbanismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0014 2.123	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado Fonte 0100000000	2.213,93	2.213,93		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 0100000000	1.529.299,64	1.529.299,64		
3.3.90.14.00	Diárias - civil Fonte 0100000000	25.894,00	25.894,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 0100000000	1.012.825,64	985.525,64		
		Fonte 0116000000	27.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000	248.464,70	248.464,70		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	1.087.548,00	1.087.548,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 0100000000	6.473,50	6.473,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 0100000000	23.045,66	23.045,66		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.935.765,07
15 451 0077 1.002	Construção do portal de entra e saída do Município 4.4.90.51.00 Obras e instalações Fonte 0124000054	480.000,00	480.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	480.000,00
15 451 0077 2.124	Manutenção do Cemitério Público Municipal Manutenção do Cemitério Público Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 0100000000	9.062,90	9.062,90		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000	4.622,08	4.622,08		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	4.622,08	4.622,08		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.307,06
15 451 0079 2.125	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos do Município. Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos				

- continua -

- continuaçāo -

- continua -

- continua>

4.4.90.51.00	Obras e instalações		89.515,56		
		Fonte 0100000000	89.515,56		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		89.515,56
15 452 0080 2.132	Manutenção de Serviços de Limpeza Pública				
	Manutenção de Serviços de Limpeza Pública				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		22.217,05		
		Fonte 0100000000	22.217,05		
3.3.90.30.00	Material de consumo		127.293,61		
		Fonte 0100000000	127.293,61		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		58.649,91		
		Fonte 0100000000	58.649,91		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		617.183,49		
		Fonte 0100000000	617.183,49		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.017,90		
		Fonte 0100000000	11.017,90		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		836.361,96
15 452 0080 2.133	Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural.				
	Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		84.802,85		
		Fonte 0100000000	84.802,85		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		19.938,38		
		Fonte 0100000000	19.938,38		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		104.741,23
15 452 0080 2.134	Manutenção da Rede de iluminação Pública.				
	Manutenção da Rede de iluminação Pública.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.314,50		
		Fonte 0100000000	45.314,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.314,50		
		Fonte 0100000000	45.314,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.314,50		
		Fonte 0100000000	45.314,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		32.367,50		
		Fonte 0100000000	32.367,50		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		168.311,00
17 512 0086 2.135	Drenagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D'Água em Áreas Urbanas.				
	Drenagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D'Água em Áreas Urbanas.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.970,54		
		Fonte 0100000000	80.970,54		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.970,54		
		Fonte 0100000000	16.770,54		
		Fonte 0124000054	64.200,00		

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.915.287,71

Governo Municipal de Cidelândia

Prefeitura Municipal de Cidelândia

**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00
PMC**

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cidelândia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção dos Serviços Administrativos				
	Apreciar proposições em geral, apurar fatos				
	determinados exercer fiscalização e o controle				
	externo dos órgãos e representantes do poder público				
	e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais				
	legais e regimentais.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		99.523,00		
	Fonte 0100000000		99.523,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		113.471,00		
	Fonte 0100000000		113.471,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.875,00		
	Fonte 0100000000		16.875,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		66.433,00		
	Fonte 0100000000		66.433,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.482,00		
	Fonte 0100000000		50.482,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		53.367,00		
	Fonte 0100000000		53.367,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.167,00		
	Fonte 0100000000		80.167,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		37.598,00		
	Fonte 0100000000		37.598,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	517.916,00
01 031 0001 2.002	Manutenção do plenário do Legislativo Municipal				
	Manutenção do Plenário do Legislativo Municipal.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.018.519,00		
	Fonte 0100000000		1.018.519,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		18.190,00		
	Fonte 0100000000		18.190,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.077,00		
	Fonte 0100000000		65.077,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		23.150,00		
	Fonte 0100000000		23.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		38.512,00		
	Fonte 0100000000		38.512,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.163.448,00

- continua -

- continuaçõo -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.681.364,00

Governo Municipal de Cidelândia
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00
PMC

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Män. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1203 Fundo Män. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 128 0017 2.046	Treinamento de Professores do Ensino Fundamental.				
	Treinamento de Professores do Ensino Fundamental.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.159,10		
	Fonte 0119000000		24.159,10		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.054,90		
	Fonte 0119000000		20.054,90		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.949,56		
	Fonte 0119000000		70.949,56		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115.163,56
04 128 0017 2.047	Treinamento de Professores do Ensino Infantil.				
	Treinamento de Professores do Ensino Infantil.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.776,49		
	Fonte 0119000000		27.776,49		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.406,34		
	Fonte 0119000000		32.406,34		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.560,76		
	Fonte 0119000000		55.560,76		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115.743,59
09 271 0043 2.048	Pagamento de Contribuição a Previdência Social.				
	Pagamento de Contribuição a Previdência Social.				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		122.442,60		
	Fonte 0100000000		122.442,60		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.609,13		
	Fonte 0119000000		4.609,13		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		4.609,13		
	Fonte 0119000000		4.609,13		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	131.660,86
12 361 0061 2.050	Construção, Ampliação e Reformas de				
	Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEB				
	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de				
	Ensino Fundamental - FUNDEB				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		773.177,69		
	Fonte 0115000053		773.177,69		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	773.177,69
12 361 0061 2.051	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				

- continua -

- continua>

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		377.848,98		
		Fonte 0119000000	377.848,98		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.407.127,06		
		Fonte 0100000000	450.972,38		
		Fonte 0105000016	1.606.154,68		
		Fonte 0119000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		99.448,37		
		Fonte 0119000000	99.448,37		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		16.974,81		
		Fonte 0119000000	16.974,81		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		42.383,30		
		Fonte 0119000000	42.383,30		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		12.346,26		
		Fonte 0119000000	12.346,26		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.204.766,80		
		Fonte 0101000000	535.000,00		
		Fonte 0119000000	1.669.766,80		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		9.258,40		
		Fonte 0119000000	9.258,40		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.715,12		
		Fonte 0119000000	7.715,12		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		129.108,89		
		Fonte 0119000000	129.108,89		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.187.517,46		
		Fonte 0101000000	506.944,60		
		Fonte 0115000049	134.100,00		
		Fonte 0119000000	546.472,86		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		16.976,11		
		Fonte 0119000000	16.976,11		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.088,17		
		Fonte 0119000000	5.088,17		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		194.180,89		
		Fonte 0100000000	30.000,00		
		Fonte 0119000000	164.180,89		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		146.133,09		
		Fonte 0100000000	84.000,00		
		Fonte 0119000000	62.133,09		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.856.873,71
12 361 0061 2.052	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				
	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		123.462,60		
		Fonte 0118000000	123.462,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.700.183,97		
		Fonte 0100000000	50.000,00		
		Fonte 0105000015	3.600.000,00		
		Fonte 0118000000	5.050.183,97		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		733.189,03		
		Fonte 0118000000	733.189,03		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.346,26		
		Fonte 0119000000	12.346,26		

- continua -

- continua>

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.536,40			
		Fonte 0118000000	15.536,40			
		TOTAL DA ATI VI DADE	-			9.584.718,26
12.361.0061.2.053	Manutenção do Ensino Fundamental -					
	FUNDEB MDE/FUNEM					
	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB MDE/FUNEM					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.043,34			
		Fonte 0100000000	12.043,34			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.621,49			
		Fonte 0100000000	21.621,49			
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.542,63			
		Fonte 0100000000	55.542,63			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		29.312,01			
		Fonte 0100000000	29.312,01			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.166,51			
		Fonte 0100000000	30.166,51			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.703,47			
		Fonte 0100000000	7.703,47			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.643,68			
		Fonte 0101000000	18.643,68			
		TOTAL DA ATI VI DADE	-			175.033,13
12.365.0065.2.055	Manutenção do Ensino Pré Escolar/Infantil					
	Manutenção do Ensino Pré Escolar/Infantil					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		147.466,33			
		Fonte 0119000000	147.466,33			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		32.445,18			
		Fonte 0119000000	32.445,18			
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		6.162,77			
		Fonte 0119000000	6.162,77			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.020,98			
		Fonte 0105000016	10.020,98			
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		4.622,08			
		Fonte 0105000016	4.622,08			
3.3.90.30.00	Material de consumo		107.227,05			
		Fonte 0105000016	107.227,05			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		23.045,66			
		Fonte 0105000016	23.045,66			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		94.772,04			
		Fonte 0105000016	94.772,04			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		96.843,56			
		Fonte 0105000016	96.843,56			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.406,93			
		Fonte 0105000016	15.406,93			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		38.582,06			
		Fonte 0105000016	38.582,06			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		37.028,42			
		Fonte 0105000016	37.028,42			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		23.045,66			
		Fonte 0105000016	23.045,66			

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 18.732.290,40

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 244 0047 2.083	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde. Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		23.045,66		
	Fonte 0100000000		23.045,66		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.257,11		
	Fonte 0100000000		9.257,11		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.225,67		
	Fonte 0100000000		15.225,67		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.398,90		
	Fonte 0100000000		5.398,90		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.398,90		
	Fonte 0100000000		5.398,90		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.622,08		
	Fonte 0100000000		4.622,08		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	62.948,32
10 301 0048 2.084	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários-PACS				
	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários-PACS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		134.632,75		
	Fonte 0114000001		134.632,75		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		749.000,00		
	Fonte 0114000001		749.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.621,49		
	Fonte 0114000001		21.621,49		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.858,21		
	Fonte 0114000001		3.858,21		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.703,47		
	Fonte 0114000001		7.703,47		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.845,26		
	Fonte 0114000001		3.845,26		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.703,47		
	Fonte 0114000001		7.703,47		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.703,47		
	Fonte 0114000001		7.703,47		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.844,95		
	Fonte 0114000001		1.844,95		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.622,08		
	Fonte 0114000001		4.622,08		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	942.535,15
10 301 0048 2.085	Implementação do PSB - Programa de Saúde Bucal.				

- continua -

- continuaçāo -

		Implementação do PSB - Programa de Saúde Bucal.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		64.735,00		
		Fonte 0114000002	64.735,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		64.735,00		
		Fonte 0114000002	64.735,00		
		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	129.470,00
10 301 0048 2.086	Mnutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB.				
	Mnutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		107.000,00		
		Fonte 0114000001	107.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoa civil		118.277,80		
		Fonte 0114000001	118.277,80		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.696,68		
		Fonte 0114000001	5.696,68		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.081,39		
		Fonte 0114000001	3.081,39		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.018,84		
		Fonte 0114000001	10.018,84		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.020,98		
		Fonte 0114000001	10.020,98		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.845,26		
		Fonte 0114000001	3.845,26		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.020,98		
		Fonte 0114000001	10.020,98		
		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	267.961,93
10 301 0048 2.087	Implementação do Cartão Nacional de Saúde				
	Implementação do Cartão Nacional de Saúde				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		65.356,46		
		Fonte 0114000002	65.356,46		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.960,57		
		Fonte 0114000002	16.960,57		
		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	82.317,03
10 301 0048 2.088	Mnutenção do Cartão Nacional de Saúde				
	Mnutenção do Cartão Nacional de Saúde				
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.638,73		
		Fonte 0114000001	7.638,73		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.085,09		
		Fonte 0114000001	6.085,09		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.085,09		
		Fonte 0114000001	6.085,09		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.638,73		
		Fonte 0114000001	7.638,73		
		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	27.447,64
10 301 0048 2.089	Mnutenção do Programa de Saúde Familiar-PSF				
	Mnutenção do Programa de Saúde Familiar-PSF				

- continua -

- continuaçāo -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		63.181,36		
		Fonte 0114000001	63.181,36		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		149.667,32		
		Fonte 0114000001	149.667,32		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.283,03		
		Fonte 0114000001	30.283,03		
3.3.90.14.00	Díárias - civil		5.398,90		
		Fonte 0114000001	5.398,90		
3.3.90.30.00	Material de consumo		202.141,51		
		Fonte 0114000001	202.141,51		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.845,26		
		Fonte 0114000001	3.845,26		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		258.292,65		
		Fonte 0100000000	107.000,00		
		Fonte 0114000001	151.292,65		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		195.136,95		
		Fonte 0100000000	81.479,97		
		Fonte 0114000001	113.656,98		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.838,47		
		Fonte 0114000001	1.838,47		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.295,95		
		Fonte 0114000001	9.295,95		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	919.081,40
10 301 0048 2.090	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde				
	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.573,61		
		Fonte 0114000002	150.573,61		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.573,61
10 301 0048 2.091	Implementação do Programa Saúde na Escola - PSE				
	Implementação do Programa Saúde na Escola-PSE				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		258.940,00		
		Fonte 0114000002	258.940,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		258.940,00		
		Fonte 0114000002	258.940,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	517.880,00
10 301 0048 2.092	Mantenção do Programa Saúde na Escola-PSE				
	Mantenção do Programa Saúde na Escola-PSE				
3.3.90.14.00	Díárias - civil		7.768,20		
		Fonte 0114000001	7.768,20		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.831,10		
		Fonte 0114000001	16.831,10		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.703,47		
		Fonte 0114000001	7.703,47		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.703,47		
		Fonte 0114000001	7.703,47		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.851,42		
		Fonte 0114000001	1.851,42		

- continua -

- continua>

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.071,52		
		Fonte 0114000001	2.071,52		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		43.929,18
10 301 0048 2.093	Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio.				
	Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio.				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.338,49		
		Fonte 0102000000	12.338,49		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.338,49		
		Fonte 0102000000	12.338,49		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		67.971,75		
		Fonte 0102000000	67.971,75		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		92.648,73
10 301 0049 2.094	Manutenção do Programa Mis Médicos				
	Promover serviços médicos mais abrangentes aos				
	municípios Cidelandenses.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.781,77		
		Fonte 0100000000	11.781,77		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		131.153,11		
		Fonte 0100000000	131.153,11		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		359.020,31		
		Fonte 0100000000	359.020,31		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		36.640,01		
		Fonte 0100000000	36.640,01		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		538.595,20
10 301 0054 2.095	Programa de Assistência Integral a				
	Saúde da Mulher-PAISM				
	Programa de Assistência Integral a Saúde da				
	Mulher-PAISM				
3.3.90.14.00	Díárias - civil		9.257,11		
		Fonte 0102000000	9.257,11		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.257,11		
		Fonte 0102000000	9.257,11		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.406,93		
		Fonte 0102000000	15.406,93		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.149,24		
		Fonte 0102000000	23.149,24		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		57.070,39
10 301 0054 2.096	Realização de Campanhas Preventivas à				
	Saúde da Mulher.				
	Realização de Campanhas Preventivas à Saúde da				
	Mulher.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.514,21		
		Fonte 0102000000	18.514,21		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.257,11		
		Fonte 0100000000	9.257,11		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.257,11		
		Fonte 0102000000	9.257,11		

- continua -

- continuaçāo -

			TOTAL DA ATI VI DADE			
						37.028,43
10 302 0049 2.097	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde					
	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		610.599,18			
		Fonte 0100000000	610.599,18			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00			
		Fonte 0102000000	1.000.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.149,24			
		Fonte 0102000000	23.149,24			
3.3.50.41.00	Contribuições		7.703,47			
		Fonte 0102000000	7.703,47			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.338,49			
		Fonte 0102000000	12.338,49			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.159.122,87			
		Fonte 0102000000	994.822,87			
		Fonte 0130000000	164.300,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.703,47			
		Fonte 0102000000	7.703,47			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		372.977,18			
		Fonte 0102000000	372.977,18			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		441.821,83			
		Fonte 0100000000	228.309,21			
		Fonte 0102000000	213.512,62			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.851,42			
		Fonte 0102000000	1.851,42			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.338,49			
		Fonte 0102000000	12.338,49			
		TOTAL DA ATI VI DADE				3.649.605,64
10 302 0049 2.098	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde					
	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde					
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		549.211,74			
		Fonte 0114000002	549.211,74			
		TOTAL DA ATI VI DADE				549.211,74
10 302 0049 2.099	Aquisição de Equipamentos para Serviço					
	Municipal de Saúde					
	Aquisição de Equipamentos para Serviço Municipal de					
	Saúde					
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.547,62			
		Fonte 0114000002	30.547,62			
		TOTAL DA ATI VI DADE				30.547,62
10 302 0049 2.100	Atendimento Especial de Saúde DST/ AIDS					
	Atendimento Especial de Saúde DST/ AIDS					
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.703,47			
		Fonte 0102000000	7.703,47			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.703,47			
		Fonte 0102000000	7.703,47			

- continua -

- continuaçāo -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.703,47			
		Fonte 0102000000	7.703,47			
	TOTAL DA ATI VI DADE		-			23.110,41
10.302.0049.2.101	Manutenção do Programa de Farmácia Básica					
	Manutenção do Programa de Farmácia Básica					
3.3.90.30.00	Material de consumo		529.972,50			
		Fonte 0114000001	529.972,50			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.514,21			
		Fonte 0102000000	18.514,21			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.514,21			
		Fonte 0102000000	18.514,21			
	TOTAL DA ATI VI DADE		-			567.000,92
10.302.0049.2.102	Manutenção do Serviço de Atendimento					
	Móvel de Urgência - SAMU					
	Prestar serviço móvel de urgência a população					
	municipal					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		107.000,00			
		Fonte 0114000001	107.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		479.758,04			
		Fonte 0114000001	372.758,04			
		Fonte 0130000000	107.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		77.164,12			
		Fonte 0114000001	77.164,12			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		33.921,14			
		Fonte 0114000001	33.921,14			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		49.347,49			
		Fonte 0114000001	49.347,49			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		38.582,06			
		Fonte 0114000001	38.582,06			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.125,80			
		Fonte 0114000001	18.125,80			
	TOTAL DA ATI VI DADE		-			803.898,65
10.304.0051.2.103	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária.					
	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária.					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.732,82			
		Fonte 0114000001	4.732,82			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.700,00			
		Fonte 0114000001	10.700,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.353,90			
		Fonte 0114000001	7.353,90			
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.797,80			
		Fonte 0114000001	10.797,80			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.908,16			
		Fonte 0114000001	12.908,16			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.908,16			
		Fonte 0114000001	12.908,16			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.851,42			
		Fonte 0114000001	1.851,42			

- continua -

- continua>

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.703,47		
		Fonte 0114000001	7.703,47		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		68.955,73
10 305 0052 2.104	Manutenção do Programa de Controle de Edemias				
	Manutenção do Programa de Controle de Edemias				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		43.846,67		
		Fonte 0114000001	43.846,67		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		224.700,00		
		Fonte 0114000001	224.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.353,90		
		Fonte 0100000000	7.353,90		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.851,42		
		Fonte 0114000001	1.851,42		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.338,49		
		Fonte 0114000001	12.338,49		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.338,49		
		Fonte 0114000001	12.338,49		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.432,82		
		Fonte 0114000001	15.432,82		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.689,90		
		Fonte 0114000001	3.689,90		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		321.551,69
17 511 0087 2.105	Implementação do Sistema de Abastecimento de água na Zona Rural				
	Implementação do Sistema de Abastecimento de água na Zona Rural				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		194.205,00		
		Fonte 0123000054	194.205,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.848,26		
		Fonte 0123000054	60.848,26		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		255.053,26
17 512 0088 2.106	Construção de Kits Sanitários/Fossas Sépticas				
	Construção de Kits Sanitários/Fossas Sépticas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		217.898,01		
		Fonte 0123000054	217.898,01		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		217.898,01
17 512 0088 2.107	Construção e Ampliação da Rede de Distribuição de Água.				
	Construção e Ampliação da Rede de Distribuição de Água.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		396.048,73		
		Fonte 0123000054	396.048,73		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		396.048,73
17 512 0088 2.108	Manutenção de Saneamento em Geral.				
	Manutenção de Saneamento em Geral.				

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 10.856.801,92

Governo Municipal de Cidelândia
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00
PMC

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0037 2.021	Construção do Centro de Conveniência para o Idoso.				
	Construção do Centro de Conveniência para o Idoso.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		69.451,59		
		Fonte 0125000054	69.451,59		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		69.451,59
08 241 0037 2.022	Programa de Recreação e Lazer para Idosos.				
	Programa de Recreação e Lazer para Idosos.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.797,18		
		Fonte 0129000000	6.797,18		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.942,05		
		Fonte 0129000000	1.942,05		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.078,30		
		Fonte 0129000000	4.078,30		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.758,02		
		Fonte 0129000000	4.758,02		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		17.575,55
08 242 0038 2.024	Construção do Centro de Referência ao Portador de Deficiências.				
	Construção do Centro de Referência ao Portador de Deficiências.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		46.298,47		
		Fonte 0125000054	46.298,47		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		46.298,47
08 242 0038 2.025	Mantenção do Centro de Referência ao Portador de Deficiências.				
	Mantenção do Centro de Referência ao Portador de Deficiências.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		17.672,66		
		Fonte 0129000000	17.672,66		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.398,59		
		Fonte 0129000000	3.398,59		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.078,30		
		Fonte 0129000000	4.078,30		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.398,59		
		Fonte 0129000000	3.398,59		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.398,59		
		Fonte 0129000000	3.398,59		

- continua -

- continuaçāo -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.718,87			
	Fonte 0129000000	2.718,87			
	TOTAL DA ATI VI DADE	-			34.665,60
08 243 0040 2.026	Inst. e Mān. do Centro de Referência				
	Especializado de Assist. Social - CREAS				
	Inst. e Mān. do Centro de Referência Especializado de				
	Assist. Social - CREAS				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	25.894,00			
	Fonte 0129000000	25.894,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	6.473,50			
	Fonte 0129000000	6.473,50			
3.3.90.30.00	Material de consum	25.894,00			
	Fonte 0129000000	25.894,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.894,00			
	Fonte 0129000000	25.894,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.894,00			
	Fonte 0129000000	25.894,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	32.367,50			
	Fonte 0125000054	32.367,50			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.357,60			
	Fonte 0129000000	10.357,60			
	TOTAL DA ATI VI DADE	-			152.774,60
08 243 0122 2.027	Manutenção do Conselho Tutelar.				
	Manutenção do Conselho Tutelar.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	88.363,28			
	Fonte 0100000000	88.363,28			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.359,43			
	Fonte 0100000000	1.359,43			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.797,18			
	Fonte 0100000000	6.797,18			
3.3.90.30.00	Material de consum	33.985,88			
	Fonte 0100000000	33.985,88			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.398,59			
	Fonte 0100000000	3.398,59			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.875,47			
	Fonte 0100000000	10.875,47			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.914,63			
	Fonte 0100000000	12.914,63			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.797,18			
	Fonte 0100000000	6.797,18			
	TOTAL DA ATI VI DADE	-			164.491,64
08 243 0122 2.028	Manutenção do PAC - Programa de				
	Atendimento à Criança				
	Manutenção do PAC - Programa de Atendimento à Criança				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	13.594,35			
	Fonte 0129000000	13.594,35			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.718,87			
	Fonte 0100000000	2.718,87			

- continua -

- continua>

3.3.90.30.00	Material de consumo		4.078,31			
		Fonte 0100000000	4.078,31			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.398,59			
		Fonte 0100000000	3.398,59			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.398,59			
		Fonte 0100000000	3.398,59			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		666,77			
		Fonte 0100000000	666,77			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.078,30			
		Fonte 0100000000	4.078,30			
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.933,78
08 243 0122 2.031	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência-FIA					
	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência-FIA					
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.032,68			
		Fonte 0100000000	2.032,68			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.236,75			
		Fonte 0100000000	3.236,75			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.039,15			
		Fonte 0100000000	2.039,15			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.039,15			
		Fonte 0100000000	2.039,15			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.236,75			
		Fonte 0100000000	3.236,75			
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.584,48
08 243 0122 2.032	Implantação e Manutenção do Programa de					
	Combate à Exploração Sexual da Criança e					
	Implantação e Manutenção do Programa de Combate à					
	Exploração Sexual da Criança e Adolescentes.					
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.942,05			
		Fonte 0100000000	1.942,05			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.236,75			
		Fonte 0100000000	3.236,75			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.236,75			
		Fonte 0100000000	3.236,75			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.236,75			
		Fonte 0100000000	3.236,75			
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.652,30
08 244 0040 2.030	Implatação e Manutenção do Programa de					
	Transferencia de Renda - Cartão Familiar					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.345,31			
		Fonte 0129000000	35.345,31			
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.066,71			
		Fonte 0129000000	75.066,71			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.359,44			
		Fonte 0100000000	1.359,44			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.039,15			
		Fonte 0100000000	2.039,15			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.875,48			
		Fonte 0129000000	10.875,48			

- continua -

- continua>

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.516,05		
		Fonte 0100000000	9.516,05		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.359,44		
		Fonte 0100000000	1.359,44		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.758,01		
		Fonte 0100000000	4.758,01		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	140.319,59
08 244 0040 2.033	Alimentação do Cadastro Único				
	Alimentação do Cadastro Único.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.310,76		
		Fonte 0129000000	21.310,76		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		37.326,20		
		Fonte 0129000000	37.326,20		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.251,60		
		Fonte 0129000000	36.251,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.473,50		
		Fonte 0129000000	6.473,50		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	101.362,06
08 244 0040 2.034	Geração de Emprego e Renda				
	Geração de Emprego e Renda				
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.072,80		
		Fonte 0100000000	31.072,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.362,55		
		Fonte 0100000000	21.362,55		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.362,55		
		Fonte 0100000000	21.362,55		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	73.797,90
08 244 0040 2.035	Mantenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.				
		Mantenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		39.099,94		
		Fonte 0129000000	39.099,94		
3.3.90.30.00	Material de consumo		213.625,50		
		Fonte 0129000000	213.625,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.541,35		
		Fonte 0129000000	26.541,35		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		26.541,35		
		Fonte 0129000000	26.541,35		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.884,10		
		Fonte 0100000000	3.884,10		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.604,25		
		Fonte 0125000054	35.604,25		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	345.296,49
08 244 0040 2.037	Mantenção do Fundo Municipal de Assistência Social.				
		Mantenção do Fundo Municipal de Assistência Social.			

- continua -

- continua>

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		44.861,36		
		Fonte 0129000000	44.861,36		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.125,80		
		Fonte 0100000000	18.125,80		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.689,90		
		Fonte 0100000000	3.689,90		
3.3.90.30.00	Material de consumo		413.386,88		
		Fonte 0100000000	374.500,00		
		Fonte 0129000000	38.886,88		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		16.183,74		
		Fonte 0100000000	16.183,74		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.294,70		
		Fonte 0100000000	1.294,70		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.942,04		
		Fonte 0100000000	1.942,04		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		22.009,90		
		Fonte 0100000000	22.009,90		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		712,09		
		Fonte 0100000000	712,09		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.797,18		
		Fonte 0100000000	6.797,18		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	529.003,59
08 244 0040 2.038	Criação e Manutenção da Casa de Passagem de Pessoas Carentes				
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.894,00		
		Fonte 0129000000	25.894,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19.420,50		
		Fonte 0100000000	19.420,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		38.841,00		
		Fonte 0100000000	27.432,69		
		Fonte 0129000000	11.408,31		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		77.682,00		
		Fonte 0125000054	77.682,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.536,40		
		Fonte 0100000000	15.536,40		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	177.373,90
08 244 0040 2.039	Programa Bolsa Família				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		23.149,24		
		Fonte 0100000000	23.149,24		
3.3.90.30.00	Material de consumo		29.778,10		
		Fonte 0100000000	29.778,10		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.004,95		
		Fonte 0100000000	11.004,95		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.689,90		
		Fonte 0100000000	3.689,90		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.514,20		
		Fonte 0100000000	18.514,20		

- continua -

- continua>

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.268,84		
		Fonte 0100000000	22.268,84		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		14.759,58		
		Fonte 0100000000	14.759,58		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.379,79		
		Fonte 0100000000	7.379,79		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.544,60
08 244 0040 2.040	Implantação e Manutenção da Casa Lar				
		Implantação e Manutenção da Casa Lar			
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.841,00		
		Fonte 0129000000	38.841,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		19.420,50		
		Fonte 0129000000	19.420,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19.420,50		
		Fonte 0129000000	19.420,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		64.735,00		
		Fonte 0125000054	64.735,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.768,20		
		Fonte 0100000000	7.768,20		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.185,20
08 306 0042 2.041	Distrib. de Cestas de Alimentos a Pessoa				
		s Carentes e ações de combate a Fome			
		Distrib. de Cestas de Alimentos a pessoas Carentes e			
		Ações de Combate a Fome			
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.783,04		
		Fonte 0100000000	40.783,04		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.667,71		
		Fonte 0100000000	6.667,71		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.667,71		
		Fonte 0100000000	6.667,71		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.667,71		
		Fonte 0100000000	6.667,71		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.786,17
16 481 0036 2.043	Construção de Unidades Habitacionais na				
		Zona Rural.			
		Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		101.892,89		
		Fonte 0125000054	101.892,89		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	101.892,89
16 482 0035 2.044	Construção de Unidades Habitacionais				
		para pessoas Carentes			
		Construção de Unidades Habitacionais para pessoas			
		Carentes			

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.453.858,70

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Min. de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 Secretaria Min. de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0014 2.081	Manutenção da Secretaria de Saúde.				
	Manutenção da Secretaria de Saúde.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		294.453,62		
	Fonte 0102000000		294.453,62		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.274.988,58		
	Fonte 0100000000		2.140.000,00		
	Fonte 0102000000		134.988,58		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.030,22		
	Fonte 0102000000		7.030,22		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		3.081,39		
	Fonte 0102000000		3.081,39		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.081,39		
	Fonte 0102000000		3.081,39		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.432,82		
	Fonte 0102000000		15.432,82		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.136.331,40		
	Fonte 0100000000		1.070.000,00		
	Fonte 0102000000		66.331,40		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		16.976,11		
	Fonte 0102000000		16.976,11		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		313.446,87		
	Fonte 0100000000		214.000,00		
	Fonte 0102000000		99.446,87		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		746.764,95		
	Fonte 0100000000		428.000,00		
	Fonte 0102000000		318.764,95		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		29.907,57		
	Fonte 0102000000		29.907,57		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.016.515,80		
	Fonte 0100000000		716.900,00		
	Fonte 0102000000		6.115,80		
	Fonte 0123000055		293.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		91.820,16		
	Fonte 0102000000		91.820,16		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.949.830,88
09 271 0043 2.082	Pagamento de Contribuição a Previdência Social.				
	Pagamento de Contribuição a Previdência Social.				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.279,92		
	Fonte 0102000000		10.279,92		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.938,97		
	Fonte 0102000000		2.938,97		

- continua -

- continuaçāo -

3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		18.514,21		
	Fonte 0102000000		18.514,21		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	31.733,10
28 843 0144 2.109	Pagamento de Dívida Junto ao INSS				
	Pagamento de Dívida Junto ao INSS				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		110.049,50		
	Fonte 0102000000		110.049,50		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	110.049,50

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.091.613,48

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Min. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404 Sec. Min. de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0014 2.020	Máutenção da Secretaria de Assistência Social				
	Máutenção da Secretaria de assistência Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		66.115,30		
	Fonte 0100000000		66.115,30		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		321.000,00		
	Fonte 0100000000		321.000,00		
3.3.90.14.00	Díárias - civil		7.716,41		
	Fonte 0100000000		7.716,41		
3.3.90.30.00	Material de consumo		231.760,36		
	Fonte 0100000000		231.760,36		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.820,48		
	Fonte 0100000000		6.820,48		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		37.450,00		
	Fonte 0100000000		37.450,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.034,59		
	Fonte 0100000000		40.034,59		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.537,67		
	Fonte 0100000000		2.537,67		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		27.188,70		
	Fonte 0100000000		27.188,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.234,92		
	Fonte 0100000000		12.234,92		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	752.858,43
08 241 0037 2.023	Implantação e Máutenção do Centro de Convivência da Terceira Idade				
	Implantação e Máutenção do Centro de Convivência da Terceira Idade				
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.947,00		
	Fonte 0129000000		12.947,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.357,60		
	Fonte 0129000000		10.357,60		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.004,95		
	Fonte 0129000000		11.004,95		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.357,60		
	Fonte 0129000000		10.357,60		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	44.667,15
08 243 0122 2.029	Proteção à Criança e Adolescente em Situação de Risco.				
	Proteção à Criança e Adolescente em Situação de Risco.				

- continua -

- continua>

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.420,00		
		Fonte 0100000000	6.420,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.174,35		
		Fonte 0100000000	7.174,35		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.039,15		
		Fonte 0100000000	2.039,15		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.797,18		
		Fonte 0100000000	6.797,18		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.078,31		
		Fonte 0100000000	4.078,31		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.035,76		
		Fonte 0100000000	1.035,76		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.718,87		
		Fonte 0100000000	2.718,87		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.398,59		
		Fonte 0100000000	3.398,59		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.359,44		
		Fonte 0100000000	1.359,44		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.718,87		
		Fonte 0100000000	2.718,87		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		37.740,52
08 244 0040 2.036	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.				
		Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.437,74		
		Fonte 0100000000	5.437,74		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.531,45		
		Fonte 0100000000	4.531,45		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.531,45		
		Fonte 0100000000	4.531,45		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.531,45		
		Fonte 0100000000	4.531,45		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		7.768,20		
		Fonte 0100000000	7.768,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.178,80		
		Fonte 0100000000	5.178,80		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		31.979,09
09 271 0043 2.042	Pagamento de Contribuição a Previdência Social.				
		Pagamento de Contribuição a Previdência Social.			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.056,12		
		Fonte 0100000000	7.056,12		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		3.398,59		
		Fonte 0100000000	3.398,59		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		10.454,71
28 843 0144 2.045	Pagamento de Dívida Junto ao INSS				
		Pagamento de Dívida Junto ao INSS			

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 961.855,40

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Min. Educ. Cult. Tur., desp. e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0504 Sec. Min. Educ. Cult. Tur., desp. e Lazer

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0014 2.059	Recepção, Festividades Civis e Comemorativas Recepção, Festividades Civis e Comemorativas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		43.113,51		
	Fonte 0100000000		43.113,51		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		37.287,36		
	Fonte 0100000000		37.287,36		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.597,46		
	Fonte 0100000000		33.597,46		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	113.998,33
04 122 0014 2.060	Manutenção do Departamento de Cultura. Manutenção do Departamento de Cultura.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		33.921,14		
	Fonte 0100000000		33.921,14		
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.061,79		
	Fonte 0100000000		85.061,79		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.812,58		
	Fonte 0100000000		1.812,58		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.898,95		
	Fonte 0100000000		36.898,95		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		221.950,42		
	Fonte 0100000000		221.950,42		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.773,15		
	Fonte 0100000000		18.773,15		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	398.418,03
04 122 0014 2.061	Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		14.578,46		
	Fonte 0101000000		14.578,46		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		203.267,90		
	Fonte 0101000000		203.267,90		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.156,61		
	Fonte 0101000000		8.156,61		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		8.441,44		
	Fonte 0101000000		8.441,44		
3.3.50.41.00	Contribuições		9.257,10		
	Fonte 0101000000		9.257,10		

- continua -

- continua>

3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.701,63		
		Fonte 0101000000	16.701,63		
3.3.90.30.00	Material de consumo		158.730,21		
		Fonte 0100000000	65.416,11		
		Fonte 0101000000	83.314,10		
		Fonte 0115000050	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		18.669,57		
		Fonte 0101000000	18.669,57		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.338,49		
		Fonte 0101000000	12.338,49		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		64.993,94		
		Fonte 0101000000	64.993,94		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.055,73		
		Fonte 0101000000	150.055,73		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		19.006,19		
		Fonte 0101000000	19.006,19		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		54.017,47		
		Fonte 0101000000	54.017,47		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.931,04		
		Fonte 0101000000	50.931,04		
		Fonte 0115000050	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	794.145,78
12 306 0053 2.049	Manutenção do Program Nacional de Alimentação Escolar - PNAE				
		Manutenção do Program Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.493.100,00		
		Fonte 0115000051	1.493.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.493.100,00
12 361 0061 2.054	Manutenção do Program Nacional de Transporte Escolar - PNATE				
		Manutenção do Program Nacional de Transporte Escolar - PNATE			
3.3.90.30.00	Material de consumo		51.788,00		
		Fonte 0115000052	51.788,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		49.457,54		
		Fonte 0115000052	49.457,54		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		584.454,46		
		Fonte 0101000000	535.000,00		
		Fonte 0115000052	49.454,46		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	685.700,00
12 361 0061 2.062	Aquisição de veículo para Transporte Escolar				
		Aquisição de veículo para Transporte Escolar			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		406.216,56		
		Fonte 0115000053	192.262,95		
		Fonte 0122000055	213.953,61		

- continua -

- continuaçāo -

- continua -

- continuaçāo -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.567,21		
	Fonte 0101000000		5.567,21		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		9.969,19		
	Fonte 0101000000		9.969,19		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.706,58		
	Fonte 0101000000		27.706,58		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		27.706,58		
	Fonte 0101000000		27.706,58		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.812,58		
	Fonte 0101000000		1.812,58		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.338,49		
	Fonte 0101000000		12.338,49		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		115.487,23
12 365 0065 2.068	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares				
	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19.420,50		
	Fonte 0101000000		19.420,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		602.900,00		
	Fonte 0122000054		602.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		19.420,50		
	Fonte 0101000000		19.420,50		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		641.741,00
12 366 0066 2.069	Mantenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - MDE.				
	Mantenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos - MDE.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		108.524,34		
	Fonte 0101000000		108.524,34		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.953,78		
	Fonte 0101000000		14.953,78		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.346,25		
	Fonte 0101000000		12.346,25		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.406,93		
	Fonte 0101000000		15.406,93		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.879,18		
	Fonte 0101000000		13.879,18		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		165.110,48
12 367 0067 2.070	Mantenção do Ensino para Excepcional				
	Mantenção do Ensino para Excepcional				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.813,86		
	Fonte 0101000000		30.813,86		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.338,49		
	Fonte 0101000000		12.338,49		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.338,49		
	Fonte 0101000000		12.338,49		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.338,49		
	Fonte 0101000000		12.338,49		

- continua -

- continua>

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.851,42		
		Fonte 0101000000	1.851,42		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	69.680,75
13 392 0471 2.071	Construção da biblioteca Pública Municipal				
	Construção da biblioteca Pública Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		76.905,18		
		Fonte 0100000000	76.905,18		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	76.905,18
13 392 0471 2.072	Mantenção da Biblioteca Municipal				
	Mantenção da Biblioteca Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.595,59		
		Fonte 0101000000	21.595,59		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.689,89		
		Fonte 0101000000	3.689,89		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.638,73		
		Fonte 0101000000	7.638,73		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.702,84		
		Fonte 0101000000	3.702,84		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.405,68		
		Fonte 0101000000	7.405,68		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	44.032,73
13 392 0473 2.073	Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas				
	Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.514,21		
		Fonte 0100000000	18.514,21		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		29.778,10		
		Fonte 0100000000	29.778,10		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		73.668,43		
		Fonte 0100000000	73.668,43		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.004,95		
		Fonte 0100000000	11.004,95		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	132.965,69
13 392 0473 2.074	Aquisição de Equipamentos para a Fanfarra				
	Aquisição de Equipamentos para a Fanfarra				
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.509,26		
		Fonte 0100000000	7.509,26		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.338,49		
		Fonte 0100000000	12.338,49		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.847,75
13 392 0473 2.075	Festividades Culturais e Folclóricas e				
	Comemorativas				
	Incentivo às práticas Culturais e comemorativas no				
	Município.				

- continua -

- continua>

3.3.90.30.00	Material de consumo		61.886,66		
		Fonte 0100000000	61.886,66		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		61.886,66		
		Fonte 0100000000	61.886,66		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		142.417,00		
		Fonte 0100000000	142.417,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	266.190,32
27 812 0138 2.076	Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol e Quadras Desportivas.				
	Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol e Quadras Desportivas.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		222.688,40		
		Fonte 0100000000	222.688,40		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	222.688,40
27 812 0138 2.077	Manutenção do Departamento de Desporto Amador.				
	Manutenção do Setor de Desporto Amador.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		22.268,84		
		Fonte 0100000000	22.268,84		
3.3.90.30.00	Material de consumo		47.774,43		
		Fonte 0100000000	47.774,43		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		9.257,10		
		Fonte 0100000000	9.257,10		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		23.951,95		
		Fonte 0100000000	23.951,95		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.514,21		
		Fonte 0100000000	18.514,21		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.257,10		
		Fonte 0100000000	9.257,10		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	131.023,63
27 812 0138 2.078	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas e campo de futebol				
	Promover a prática desportiva no Município				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		142.417,00		
		Fonte 0100000000	142.417,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		64.735,00		
		Fonte 0100000000	64.735,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	207.152,00
27 812 0138 2.079	Manutenção de Quadras Poliesportivas e Capas de Futebol				
	Incentivo as Práticas Desportivas no Município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		62.145,60		
		Fonte 0100000000	62.145,60		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		62.145,60		
		Fonte 0100000000	62.145,60		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		178.668,60		
		Fonte 0100000000	178.668,60		

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.701.260,92

ÓRGÃO.....: 13 FUNDEF Precatorios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1313 FUNDEF Precatorios

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0061 2.400	Construção, Reforma e Estruturação de Unidades Escolar de Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 0133000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 0133000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 0133000000	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.500.000,00		
		Fonte 0133000000	4.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 0133000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.900.000,00
12 361 0061 2.402	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 0133000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 0133000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500.000,00		
		Fonte 0133000000	1.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.600.000,00
12 361 0061 2.403	Aquisição de Equipamentos e Móveis em Geral				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500.000,00		
		Fonte 0133000000	1.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500.000,00
12 361 0061 2.404	Aquisição de Laboratório de Informática, Ciências Humanas e Exatas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 0133000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 0133000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000.000,00		
		Fonte 0133000000	1.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.100.000,00
12 361 0061 2.405	Mantenção do Ensino Fundamental				

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 13.000.000,00